

Diário Oficial

BELEM — TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 1986

ANO XCV — 96ª DA REPÚBLICA — Nº 25.792

Vilas de Castanhal ganham água e energia elétrica

O governador Jader Barbalho foi ao Município de Castanhal, para inaugurar obras, fez-se acompanhar de auxiliares diretos e parlamentares, visitando as vilas Betânia e Macapazinho.

As inaugurações constaram de obras quanto aos setores de água e energia elétrica.

EM BETÂNIA

Em cumprimento a promessa feita aos moradores de Betânia, o governador deu por inaugurado o sistema de captação e distribuição de água potável, efetuado pela Cosanpa, que investiu Cz\$-..... 703.270,60.

Mais de duzentas famílias foram beneficiadas, para isso sendo construídos nessa vila poços tubulares com captação de água em lençol subterrâneo. O trabalho foi executado em 36 dias, com recursos financeiros oriundos do Banco Nacional de Habitação, aplicados em três fases. A primeira, de construção de dois poços tubulares, com revestimento em PVC atingindo a profundidade de 18 metros para alcançar o melhor lençol subterrâneo de água, cada poço dando vazão de 24 metros cúbicos do precioso líquido; por hora; construção de uma casa de bombas, uma espinha em PVC e peças especiais conectadas ao tanque de vácuo e bombeamento, compondo um conjunto eletro-bomba com capacidade de 60 metros cúbicos de água por hora, bem como um quadro compensador semi-automático, com capacidade de dez CV, peças de recalque e sucção, manômetro de pressão no sistema de recalque e um muro de isolamento da área de captação, de 2.500 metros quadrados, em estacas de concreto. Ainda fez parte da primeira etapa a construção de uma subestação de energia elétrica, com capacidade para 30 KVA, rigorosamente dentro dos padrões exigidos.

Já a segunda etapa consistiu de obras relativas ao sistema de adução, havendo sido assentados tubos de PVC numa extensão de 120 metros, a partir da casa de bombas. Por fim, montou-se a sequência de tubos de PVC que formam a rede d'água propriamente dita, num total de 3.192 metros alcançando os lares de 268 usuários. Deste total, 68 consistem em doações da Prefeitura Municipal de Castanhal e as demais (200) foram



O Governo Jader Barbalho continua levando energia elétrica para o interior

ligações de iniciativa do próprio governo, através da Cosanpa.

EM MACAPAZINHO

Dali, o governador e sua comitiva foram à vila Macapazinho, onde havia empreendimento das Centrais Elétricas do Pará S/A por ser inaugurado.

Despendendo Cz\$-930.000,00 o Governo montou em Macapazinho um sistema de distribuição de energia elétrica contínua. A Celpa montou uma rede energizada que se estende por dez quilômetros, sustentada por uma centena de postes que interligam essa localidade à rede geral iniciada em Tucuruí.

APOIO A CASTANHAL

Os empreendimentos recentemente inaugurados em Betânia e Macapazinho são apenas uma parte do conjunto de realizações administrativas estaduais no Município de Castanhal no período iniciado em 1983. O total geral de recursos financeiros aplicados nesse município atinge a cifra de 77.878.595,51 a preços de fevereiro deste ano, sendo que Cz\$-..... 10.302.220,00 constituem recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado do Pará/Seplan, enquanto

que Cz\$-67.576.375,51 vieram de outras fontes de recursos do Governo do Estado.

Com isso, o governador Jader Barbalho dá integral apoio à administração do prefeito Paulo Titan. Os recursos aplicados nesse município pelo Fundepará/Seplan, são assim especificados: Cz\$-..... 573.476,78 como ajuda a Exposições-Feiras Agropecuárias; Cz\$-... 104.827,76 em Associativismo, beneficiando uma associação e dois sindicatos; Cz\$-3.700.012,45 em assessoramento à Prefeitura; Cz\$-545.719,94 com a implantação de uma Retransmissora de TV, em convênio com a Funtelpa; Cz\$-..... 160.550,00 através de convênio com a PMC para gastos com Cultura, Desportos e Turismo, sendo que Cz\$-110.550,00 foram aplicados na Casa da Cultura e Cz\$-... 50.000,00 incentivando o folclore; Cz\$-216.000,00 para melhoria do ensino; Cz\$-147.400,00 para iluminação do Estádio Municipal; Cz\$-785.414,00 no setor de habitação e urbanismo, sendo Cz\$-57.540,00 para construção de duas praças, Cz\$-227.874,00 como apoio financeiro à Endur e Cz\$-500.000,00 para desapropriação de imóvel; Cz\$-315.436,00 para melhoria do

Sistema da Coleta de Lixo; e Cz\$-3.735.383,17 no setor Transportes, sendo Cz\$-3.620.130,00 para melhoria do sistema viário e Cz\$-.... 133.253,17 em recuperação das Rodovias Castanhal/São Francisco do Pará e Castanhal/Curuçá. Já os investimentos no Município de Castanhal feitos pelo governador Jader Barbalho recorrendo a outras fontes de recursos, são assim especificados: Cz\$-371.312,00 aplicados pela Sagri e Emater, Cz\$-46.254,00 dos quais em fomento à agricultura, piscicultura, carcinocultura e pecuária, Cz\$-254.815,00 em funcionamento de unidades regionais, Cz\$-70.243,00 em assistência técnica e extensão rural. Da Seduc saíram Cz\$-7.136.180,75 e este total parcial foi assim distribuído: Cz\$-2.558.085,03 com uma ampliação três recuperações e duas construções, de unidades escolares; 497.034,74 com habilitação e capacitação de 72 professores de 1º Grau, treinamento de 179 supervisores, atualização e especialização de 40 professores e assistência pedagógica; Cz\$-1.550.552,16 para aquisição de 4.303 vagas, concessão de 165 bolsas de estudos e manutenção de 1.200 alunos no pré-escolar; Cz\$-2.516.733,97 em distribuição de material didático e material permanente; e Cz\$-..... 13.774,85 em apoio a atividades culturais. No setor energia a Celpa despendeu Cz\$-47.103.630,00 e em saneamento a Cosanpa aplicou Cz\$-10.754.120,00 assim especificados: Cz\$-6.876.600,00 em aplicação e melhoria do sistema de abastecimento d'água; Cz\$-..... 2.848.280,00 em melhoria do sistema de abastecimento d'água da vila de Apeú; Cz\$-703.000,00 na implantação do sistema de abastecimento d'água da vila de Betânia; e Cz\$-..... 326.240,00 na construção de 16 poços artesianos. A Sespa aplicou Cz\$-481.706,00 na construção de seu escritório local, enquanto que Cz\$-1.680.620,76 foram despendidos no setor Segurança (PM e Segup), a saber: Cz\$-149.554,96 adquirindo veículos; Cz\$-..... 1.203.065,80 construindo uma Unidade de Polícia Científica; e Cz\$-328.000,55 na instalação de PM-Box. Da Seju saíram Cz\$-.... 40.535,00 para adaptação de prédio para Forum. Finalmente o governo do Estado aplicou em Castanhal Cz\$-8.271,00 com modernização das instalações da agência do Banpará.

0042

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA
Casa Militar
Cel. PM. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR. PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de Administração

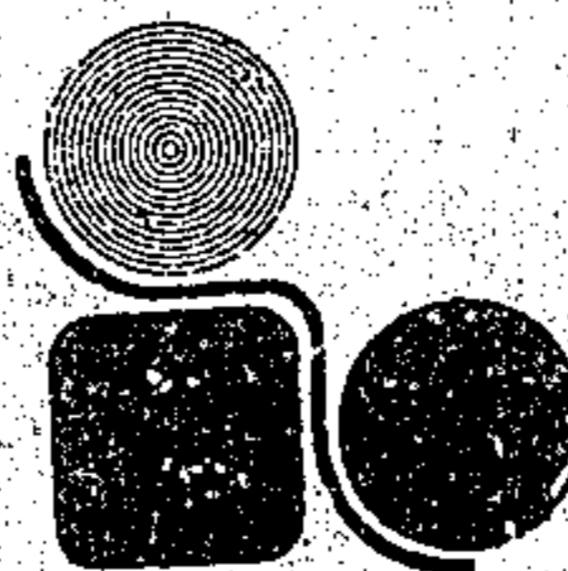
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
AOS CONTRATOS E CONVÊNIOS
Da Cosanpa

ATAS
De Diversas Firmas

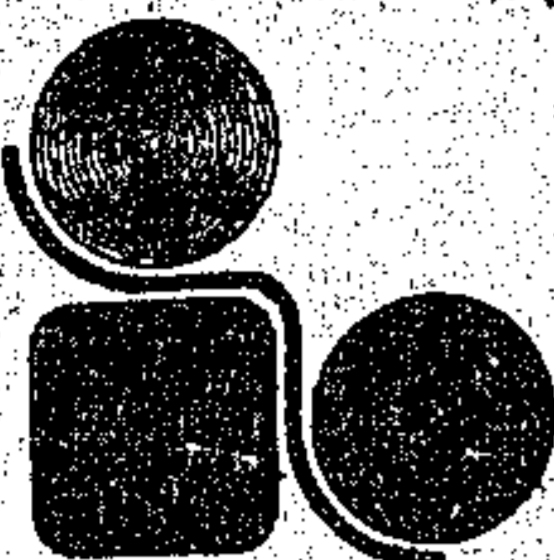
RESUMO DE PORTARIAS E EXTRA-
TO DE CONTRATO
Do IPASEP

EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

1 CADERNO
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 228-1196
Departamento Técnico - 228-1769

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual CZ\$ 1.080,00
Semestral CZ\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual CZ\$ 1.903,50
Semestral CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado aumentos Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,67. Preço por Página CZ\$ 14.824,68.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 873 DE 28 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 02376/82-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, GUILHERME ROBERTO CAVALEIRO DE MACEDO LIMA, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 02.09.86.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 28 de julho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.919)

PORTARIA Nº 1054 DE 28 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01173/86-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, JAIME CARVALHO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2 Classe "B" Lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.07.86.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 28 de julho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.919)

PORTARIA Nº 1055 DE 28 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01188/86-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, RISONIDE LIMA BRAGA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B" lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.02.86.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 28 de julho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.919)

PORTARIA Nº 1061 DE 29 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 145/86-GAB-DC,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, Subtenente PM R/R MILTON CEZAR VIRGAS DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Soure.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 29 de julho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1075 DE 23 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, Considerando os termos do Proc. nº 01181/86-SEAD,
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 10.04.86, o restante da licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1250, de 24.09.84 a VALDA ALVES BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Código GEP-ANM-805.1 Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 28 de julho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.919)

PORTARIA Nº 1076 DE 28 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, Considerando os termos do Proc. nº 01239/86-SEAD,
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 02.05.86, o restante da licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 487, de 10.04.86, a MANOEL OVIDIO ROMANO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 28 de julho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.919)

PORTARIA Nº 1077 DE 28 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01157/86-SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASEPAG, BENEDITA LÓCIA BRAGA CARDOSO, ocupante do cargo de Datilógrafa, Código GEP-SA-901.2, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, com ônus para o órgão de origem, a partir de 06.08.86.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 28 de julho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.919)

PORTARIA Nº 1078 DE 28 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, Considerando os termos do Proc. nº 00688/86-SEAD,
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 01.01.86, o restante da licença sem vencimentos de 01 ano, concedida através da Portaria nº 1269, de 24.09.85, a SANDRA MARIA MESQUITA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a qual foi exonerada através da Port. nº 679, de 02.05.86.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 28 de julho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.919)

ANÚNCIOS

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA
CGC/MF Nº 04.909.479/0001-34
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A-FACEPA, para reunirem-se às 10 horas do dia 12 de agosto de 1986, à sede social da Empresa, Av. Dr. Freitas nº 536 - Sacramento, nesta cidade, para, em Assembleia Geral Extraordinária deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
a. Discussão sobre distribuição de dividendos especiais sobre lucros parciais do exercício de 1986;
b. Outros assuntos de interesse da Sociedade.
A Assembleia será aberta no horário determinado com o Quorum legal, ou às 11 horas com qualquer Quorum.

Belém-PA, 01 de agosto de 1986
ANTONIO GEORGES FARAH
Diretor Presidente

(T. nº 07150, Reg. nº 20.007, Dias: 01, 04 e 05/08/86)

ARAGUAIA HEVEA S/A
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC/MF Nº 04.203.360/0001-41
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 11 de agosto de 1986, às 11:00 (onze) horas, na sede social na Rua Conselheiro João Alfredo nº 224 - Belém (Pa), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1) Exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.85.
2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1985.
3) Aprovar a correção Monetária do Capital Realizado em 31.12.85 e sua capitalização, nos termos do Artigo 167, da Lei nº 6.404/76 e do Limite de Autorização do Capital Social com a consequente atualização da Expressão Monetária do Capital Social, referida no Art. 4º dos Estatutos Sociais.
4) Leitura, Discussão e Votação da Proposta da Diretoria de 25.07.86, sugerindo o agrupamento de ações de emissão da Sociedade e Alteração de seu valor nominal e, ainda, sugerindo aumentar o Limite de Autorização do Capital Social, consequentemente, alterar o Artigo 4º dos Estatutos Sociais.
5) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Fixação dos honorários dos Administradores da Sociedade.

Belém, 28 de julho de 1986
(a) ARMANDO CONDE

Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 07148, Reg. nº 20013, Dias: 01, 04 e 05/08/86)

MINERADORA RONCADOR S/A
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC. MF. Nº 51.727.345/0001-82
CONVOCAÇÃO

Convidamos aos Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 11 de agosto de 1986, às 08:00 (oito) horas, na sede social, na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 224, Belém (Pa), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1) Exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.85.
2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do Exercício de 1985.

3) Aprovar a Correção Monetária do Capital Realizado em 31.12.85 e sua Capitalização, nos termos do Art. 167 da Lei nº 6.404/76, e do Limite de Autorização do Capital Social, com a consequente atualização da Expressão Monetária do Capital Social, referida no Art. 4º do Estatuto Social.
4) Leitura, Discussão e Votação da Proposta da Diretoria de 24.07.85, sugerindo o Agrupamento de Ações e a Alteração de seu valor nominal, com consequente reforma estatutária e, ainda, aumentar o Limite de Autorização do Capital Social para Cz\$ 60.000.000,00.
5) Eleição do Conselho de Administração e Fixação dos Honorários dos Administradores da Sociedade.
6) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 25 de julho de 1986
(a) ARMANDO CONDE

Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 07148, Reg. nº 20013, Dias: 01, 04 e 05/08/86)

ESTACON ENGENHARIA S.A.

COMPANHIA ABERTA
C.G.C./MF Nº 04.946.406/0001-12
REGISTRO GEMEC-RCA Nº 200-76/350
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da ESTACON ENGENHARIA S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia (12) doze de agosto de 1986, às (10) dez horas, na sede da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, 4.400, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1. Aprovação da indicação e nomeação dos peritos que irão proceder a Reavaliação dos imóveis gravados no Ativo Imobilizado da Empresa.
2. Aprovação da indicação e nomeação dos peritos que irão proceder a Reavaliação do imóvel pertencente à controlada Agropecuária Campo Maior Ltda.
3. O que ocorrer.

Belém, 1º de agosto de 1986.
LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. nº 7737, Reg. nº 20031, Dias: 04, 05 e 06/08/86)

ESTACON ENGENHARIA S.A.

COMPANHIA ABERTA
CGC/MF Nº 04.946.406/0001-12
ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze (14) dias do mês de julho de hum mil, novecentos e oitenta e seis (1986), às dez (10) horas, em sua sede social, à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.400, em Belém do Pará reuniram-se os acionistas da ESTACON ENGENHARIA S.A., convocados por edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias dois (02), três (03) e quatro (04) e nos jornais "A Província do Pará", "O Liberal" e "O Diário do Pará", em suas edições dos dias três (03), quatro (04) e cinco (05), respectivamente do mês de julho de 1986. Na forma estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos, o acionista Lutfala de Castro Bitar que depois de constatar a presença de acionistas em número legal para deliberação da pauta, conforme assinaturas apostas no Livro "Presença dos Acionistas", convidou o acionista Antonio Marcos Loureiro para secretariar os trabalhos. Em seguida, procedeu-se a leitura do Edital de Convocação, como segue: "ESTACON ENGENHARIA S.A." - Companhia Aberta, CGC/MF nº 04.946.406/0001-12, Registro Gemec-Rca nº 200-76/350 - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas da ESTACON ENGENHARIA S.A., a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia quatorze (14) de julho de hum mil, novecentos e oitenta e seis (1986), às dez (10) horas, na sede da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.400, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Exame, discussão e votação do relatório da administração e demonstrações financeiras especiais, levantadas em 28.02.86, de acordo com as disposições do Decreto-Lei 2.284/86; 2 - Correção da expressão monetária do Capital Social de Cz\$ 122.640.000,00 para Cz\$ 164.058.167,57. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Aumento do Capital Social já corrigido de Cz\$ 164.058.167,57, para Cz\$ 175.200.000,00, mediante aproveitamento do saldo da reserva para aplicações em incentivos fiscais; Cz\$ 114.122,98, saldo da reserva Dec. Lei 756/69; Cz\$ 3.215.416,94, saldo dos lucros acumulados Cz\$ 7.127.538,18 e parte da reserva legal Cz\$ 884.754,33 e consequente alteração do artigo 5º "Caput" do Estatuto Social. 2 - O que ocorrer. Belém, 30 de junho de 1986. Lutfala de Castro Bitar, Presidente do Conselho de Administração. Assembleia Geral Ordinária - Prestados os esclarecimentos necessários sobre matéria contida no primeiro item do edital de convocação, o Sr. Presidente aguardou manifestação dos presentes e, em seguida, submeteu em votação a matéria que mereceu aprovação unânime, deixando de votar os legalmente impedidos. Passando ao segundo item, o Sr. Presidente informou aos presentes que, em obediência a dispositivo legal, a correção da expressão monetária do Capital somou Cz\$ 41.418.167,57 (quarenta e um milhões, quatrocentos e dezotoito mil, cento e sessenta e sete cruzados e cinquenta e sete centavos) o que implica em aumento do capital de Cz\$ 122.640.000,00 (cento e vinte e dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil cruzados). Atual, conforme última assembleia para Cz\$ 164.058.167,57 (cento e sessenta e quatro milhões, cinquenta e oito mil, cento e sessenta e sete cruzados e cinquenta e sete centavos). Discutida a matéria a assembleia deliberou a incorporação do valor, autorizando, ainda, a modificação do estatuto social em seu artigo 5º "caput" aprovado por unanimidade. Esgotada a matéria do edital de convocação passou-se no Tomário da assembleia geral extraordinária (AGE) o senhor presidente abriu a sessão e em obediência ao item I do Edital considerando, também, a correção do capital social, face a disposição legal, pela correção da sua expressão monetária, conforme A.G.O., propôs o Sr. Presidente que acaresse o parecer do conselho de administração para o aumento do capital social de Cz\$ 164.058.167,57 (cento e sessenta e quatro milhões e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e sete cruzados e cinquenta e sete centavos) para Cz\$ 175.200.000,00 mediante a utilização das seguintes parcelas: a) Cz\$ 114.122,98 (cento e quatorze mil, cento e vinte e dois cruzados e noventa e oito centavos) saldo da reserva para aplicação em incentivos fiscais; b) Cz\$ 3.215.416,94 (três milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e dezesseis cruzados e noventa e quatro centavos), saldo da reserva Dec. Lei 756/69; c) Cz\$ 7.127.538,18 (sete milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito cruzados e dezotoito centavos), saldo dos lucros acumulados; d) Cz\$ 884.754,33 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzados e trinta e três centavos), parte da reserva legal. Assim o artigo 5º "caput" do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social é de Cz\$ 175.200.000,00 (cento e setenta e cinco milhões e duzentos mil cruzados), totalmente integralizado, dividido em 350.400.000 (trezentos e cinquenta milhões e quatrocentos mil) Ações nominativas ou ao portador no valor nominal de Cz\$ 0,50 (cincoenta centavos) cada uma, sendo 248.548.982 (duzentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e duas) Ações Ordinárias e 101.851.018 (cento e um milhões e oitocentos e cinquenta e um mil e dezotoito) Ações Preferenciais, discutida a matéria, decidiram os senhores acionistas presentes aprová-la por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Franqueada a palavra e constatando-se não haver manifestação, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Secretário promoveu a leitura da ata redigida, que foi achada conforme e aprovada pelos presentes. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Belém, 14 de julho de 1986. ANTONIO MARCOS LOUREIRO Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 001777, Belém, 31 de julho de 1986. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. (Ext. nº 7745, Reg. nº 20048, Dia: 03.08.86)

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A
CGC/MF Nº 04.970.687/0001-49
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos Acionistas desta Empresa que os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.604/76 alusivos ao exercício de 1.985, encontram-se a disposição dos mesmos em nossa sede social, à Rodovia BR-316, km 03, Rua Jardim Esmeralda, 17, em Ananindeua-PA. Ananindeua-PA, 05 de agosto de 1986. COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A (T.nº 07163-Reg.nº 20.034-Dias 05 e 06.08.86)

BELEM PESCA S/A

CGC-04.945.135/0001-80

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA FIRMA BELEM PESCA S/A, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas da Belém Pesca S/A em sua sede social na Rodovia Arthur Bernardes Km 14, Belém do Pará, representando mais de dois terços do capital votante e com a presença do Sr. Santiago Sizo Fidalgo Filho, representante do Acionista Banco do Brasil S/A, conforme se pode observar pelas assinaturas constantes do livro "Presença de Acionistas", convocados que foram pelos editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 15, 16 e 19 do mês de maio de 1986, com o seguinte teor: "Convocamos os Senhores acionistas de Belém Pesca S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 16:00 horas do dia 30 de junho de 1986, na sede social, situada à Rodovia Arthur Bernardes Km 14, para deliberarem sobre o seguinte: a) - Apreciação do Balanço Geral, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Relatório da Direção das Atividades, referente ao exercício encerrado em 28.02.86; b) - retoria, referente ao exercício encerrado em 28.02.86; c) - Aprovação da Diretoria e fixação dos honorários; d) - Aprovação da Expressão Monetária do Capital e sua consequente injeção do Capital Integralizado. Outrossim, avisamos a incorporação dos senhores acionistas, na sede social, os documentos que se refere o Artigo. 133 da Lei 6.604/76. Ass. a Diretoria. Assumiu a presidência da mesa, a Sra. Edileuza Alves de Vasconcellos, que convidou a mim, Maria do Socorro C. Ayres, para secretaria-la ficando com a mesa, após minucioso estudo e votação, foram tomadas as seguintes deliberações relativamente à ordem do dia prevista para a Assembleia Geral Ordinária: 1 - Aprovação Integral das Contas da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, referente ao exercício findo em 28.02.86. 2 - Foram reeleitos os atuais Diretores; para Diretor Presidente: Edileuza Alves de Vasconcellos, brasileira, viúva, cédula de identidade Nº 375.026-PA, CPF-004.416.782-20 para Diretor Vice-Presidente: Sr. Luiz Mauricio Alves de Vasconcellos, brasileiro, solteiro, cédula de identidade Nº 99.924-PA, CPF-059.229.252-53 ambos residentes nesta cidade a Av. Naza nº 405, ficou estabelecido a remuneração global de 300 OTNS mensais, a ser divididas entre os mesmos. 3 - Aprovação da Correção Monetária do Capital realizado e consequentemente autorização para capitalização. Concluindo os temas destinados a Assembleia Geral Ordinária, foram tomadas as seguintes deliberações relativas a Ordem do dia para a Assembleia Geral Extraordinária: 1 - Alteração dos Estatutos Sociais decorrente da nova redação do aumento de capital integralizado com a incorporação da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado no valor de Cz\$ 16.135.972,00 (Dezesseis milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e dois cruzados), passando assim o Artigo 5º a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social da Sociedade é de Cz\$ 23.404.641,00 (Vinte e três milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e um cruzados), representado por 14.021.884 Ações Ordinárias Nominativas, 2.286.568 ações preferenciais Classe "A", 2.527.316 ações preferenciais Classe "B", e 4.568.873 ações preferenciais Classe "C", todas de valor nominal de Cz\$ 1,00 (Hum cruzado) cada uma. Parágrafo Único - A Expressão Monetária do Capital Social Realizado, será corrigido anualmente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme foi assinada pelos acionistas presentes.

Belém-PA, 04 de julho de 1986. Edileuza Alves de Vasconcellos Presidente Luiz Mauricio Alves de Vasconcellos Vice-Presidente Maria do Socorro da Costa Ayres Secretária

A presente é cópia fiel do original inserido no Livro de Atas em posse da Empresa. (T.nº 07162-Reg.nº 20.033-Dia 05.08.86)

AGROPECUÁRIA CAMBARÁ S/A - CGC/MF Nº 04.141.412/0001-00
CAPITAL AUTORIZADO.....Cz\$ 25.233.726,50
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO.....Cz\$ 17.665.849,93
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24/06/86. As 09:00 horas, na sede social, a Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, conjunto 1.401, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 142.150.000 ações nominativas, ao preço de Cz\$ 2,40 por lote de 1.000 ações, sendo: 35.450.000 ações ordinárias, totalizando Cz\$ 85.080,00, que foram subscritas e integralizadas pelas acionistas da seguinte forma: Cia. Itaquera de Comércio e Indústria - 31.905.000 ações, Cia. Açucareira Vale do Rosário - 1.772.500 ações e REPASSE - Administração e Corretagem de Seguros S/C - 1.772.500 ações, e 106.700.000 ações preferenciais, destinadas à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, totalizando Cz\$ 256.080,00, relativo ao exercício de 1.986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OP.GS. 01072/86 de 10/04/86, retificado através do OP.GS. 001736 de 09/06/86. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações mencionadas, conforme Boletim de Subscrição de ações ordinárias de 24/06/86, assinado pelos diretores da empresa e pelos representantes legais das subscritoras; o Boletim de Subscrição de Ações preferenciais de 18/07/86 foi também assinado pelos diretores da empresa e pelos senhores Oscar Americano Neto e Orlando Mariutti e pelos senhores Jorgenei da Silva Ribeiro - Diretor Financeiro e Célio Braga Wanderley - Chefe de Depto. Int., representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro.

próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 18 de Julho de 1.986 - OSCAR AMERICANO NETO - Secretário da Reunião - C.P.F. nº 008.381.288-15 - Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico o arquivamento deste documento com o nº 001739 em 24 de Julho de 1.986 Secretária Geral. (T.nº 07165-Reg.nº 20.035-Dia 05.08.86)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: JOSÉ JYLSON ALCOFORADO DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços na área médica aos beneficiários do IPASEP, a nível ambulatorial nas especialidades de Clínica Médica e Cirurgia Geral.
VALOR: Cz\$-64.803,20
PRAZO: 01.06.86 a 31.12.86
DATA DA ASSINATURA: 02.06.86
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA Presidente do IPASEP
JOSÉ JYLSON ALCOFORADO DE OLIVEIRA CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: FERNANDO PEDRO FERREIRA BASTOS
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços na área médica aos beneficiários do IPASEP, a nível ambulatorial nas especialidades de Dermatologia.
VALOR: Cz\$-64.803,20
PRAZO: 01.06.86 a 31.12.86
DATA DA ASSINATURA: 02.06.86
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA Presidente do IPASEP
FERNANDO PEDRO FERREIRA BASTOS CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CESAR DE OLIVEIRA CIANCIO
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços na área médica aos beneficiários do IPASEP, a nível ambulatorial nas especialidades de Urologia e Cirurgia Geral.
VALOR: Cz\$-64.803,20
PRAZO: 01.06.86 a 31.12.86
DATA DA ASSINATURA: 02.06.86
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA Presidente do IPASEP
CESAR DE OLIVEIRA CIANCIO CONTRATADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS
PROC. Nº 0653/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 186 de 29.07.86- EX. SEG. MARIO DUARTE DA SILVA - DECISÃO: Arbitrar a pensão mensal no valor de Cz\$-716,80, cabendo metade à viúva MÁTDE DA SILVA e outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores SANDRA SUELI, CARLOS SANDRO, CLAUDIA GISELLE DA SILVA e FERNANDA DE CASSIA DA SILVA E SILVA. Conceder pecúlio no valor de Cz\$-5.000,00 cabendo a viúva a importância de Cz\$-3.333,32, sendo a sua parte (metade) e as quotas de seus filhos maiores JAIR MARINHO DA SILVA e ROSELI DA SILVA ROCHA, que desistiram em seu favor e o restante no valor de Cz\$-1.666,68, dividido igualmente entre os menores contemplados no pensão.
PROC. Nº 0843/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 187 de 29.07.86- EX. SEG. ARGELINO SALES - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cz\$-5.000,00, cabendo metade à viúva DURVALINA DA CRUZ BAHIA SALES e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos MARIVALDO, MARIA DE NAZARE, MARTINHO, MARILDA e MARILDO DA CRUZ BAHIA SALES, sendo que as quotas dos 04 primeiros devem ficar sobrestadas neste órgão até a habilitação dos meses.
PROC. Nº 0881/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 188 de 29.07.86- EX. SEG. TERTULIANO DE SOUZA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cz\$-5.000,00, integralmente à viúva GENY DA SILVA SOUZA, sendo a sua parte e as quotas de seus filhos maiores JOÃO DA LÓCIA SOUZA MATOS, EDNA LÓCIA SOUZA REIS, JORGE LUIZ SILVA DE SOUZA e TERTULIANO DA SILVA SOUZA, que desistiram de seus direitos ao benefício em seu favor.
PROC. Nº 0895/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 189 de 29.07.86- EX. SEG. PANTALEÃO MARTINS FERREIRA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cz\$-5.000,00, rateada em partes iguais entre os filhos maiores JOSE UBIRACI e MILETA DE BRITO FERREIRA.
PROC. Nº 0812/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 190 de 29.07.86- EX. SEG. MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS ANJOS ALVES - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cz\$-5.000,00 rateada em partes iguais entre os beneficiários inscritos NAZARE DO SOCORRO e CARLOS AUGUSTO ALVES DE JESUS.
PROC. Nº 0960/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 191 de 29.07.86- EX. SEG. BENEITO MACEDO CORDOVIL - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cz\$-5.000,00, cabendo à viúva MARIA DE BELEM GUIMARAES CORDOVIL a importância de Cz\$-3.125,00, sendo a sua parte (metade) e a quota de seu filho maior SILVIO LUIZ GUIMARAES CORDOVIL, que desistiu de seu direito ao benefício em seu favor e o restante no valor de Cz\$-1.875,00, rateada em partes iguais aos filhos menores SELMA LILIAN, SANDRA LILIA e SERGIO LUCIO GUIMARAES CORDOVIL.
PROC. Nº 0882/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 192 de 29.07.86- EX. SEG. MARLENE MORAES - Conceder pecúlio no valor de Cz\$-5.000,00, rateado em partes iguais entre os beneficiários inscritos MARIA DO SOCORRO MORAIS e CESAR ANDREI MORAIS DOS SANTOS.
PROC. Nº 0908/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 193 de 29.07.86- EX. SEG. WANDICK RODRIGUES DA CRUZ - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cz\$-5.000,00, integralmente à filha menor ERICKA SIMONE DANTAS DA CRUZ.
PROC. Nº 0651/86:DEFERIDO - PORTARIA Nº 194 de 30.07.86- EX. SEG. MARIA NERGEN NASCIMENTO DA CUNHA - DECISÃO: Tornar sem

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PARAENSE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os sócios com direito a voto a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de agosto de 1986, na rua Manoel Barata, 94 da casa 41, nesta cidade, às 17 horas em 1ª convocação, e às 17:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número, para tratar do seguinte:

a) Autorização à comissão Diretora para estabelecer uma procuração em favor de duas pessoas indicadas pela Empresa Bca Esperança Ltda., com a finalidade de assinatura, da escritura, de acordo promessa de compra e venda;

JUSTIÇA DO TRABALHO
PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado e a firma M. T. N. PEDROSO, em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 13 JGJ-698/86, em que é exequente ANTONIO JORGE DA SILVA MARTINS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 3.110,41 (TRÊS MIL, CENTO E DEZ CRUZADOS E QUARENTA E UM CENTAVOS), referente a principal e custas, devidas nos termos da Decisão proferida nos autos supracitados no dia 15.07.86.

RESUMO DOS CÁLCULOS

VALOR DO PRINCIPAL: Cr\$-2.776,86
CUSTAS DE SENTENÇA: Cr\$- 148,01
CUSTAS DE EXECUÇÃO: Cr\$- 185,54
TOTAL DEVIDO : Cr\$-3.110,41

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será prosseguida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Raimundo Nonato de Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho,
G.Nº 14916 Presidente da 1ª JGJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO GREGÓRIO RIBEIRO FILHO LTDA, litisconsorte em lugar incerto e não sabido, Processo nº 13 JGJ-116/86, em que é reclamante BENEDITO DO ROSÁRIO SILVA, para ciência de que em audiência do dia 25.07.86, às 16:00 horas, o Exmº Sr Dr Juiz do Trabalho na Presidência desta Junta Exarou a seguinte decisão:

"RESOLVE ESTA MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE TOTALMENTE A AÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL A PAGAR AO RECLAMANTE BENEDITO DO ROSÁRIO SILVA A QUANTIA DE CR\$ 2.062,50 A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, GRATIFICAÇÃO NATALINA/85, SALÁRIO RETIDO; MAIS OS VALORES QUE SERÃO APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE REPOUSOS REMUNERADOS (COM EXCEÇÃO DE 2 DOMINGOS), JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A SECRETARIA ANOTARÁ A CTPS DO AUTOR COM OS DADOS DA INICIAL TENDO COMO EMPREGADOR O LITISCONSORTE PASSIVO E COMUNICARÁ O FATO AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$ 2.500,00, NA QUANTIA DE CR\$-141,10. RECLAMANTE E RECLAMADA FICARÃO CIENTES DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA; INTIME-SE O LITISCONSORTE PASSIVO POR EDITAL, NADA MAIS."

E para constar e chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Raimundo Nonato de Silva), Diretor de Secretaria, o fiz ditilografar.

O JUIZ: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho, Substituto,
G.Nº 14916 na Presidência da 1ª JGJ - Belém

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado o Sr. OSMAR CALANDRINE, em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 13 JGJ-1052/86, em que é exequente JOSE MARIA DA COSTA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 724,47 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO CRUZADOS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), referente a principal e custas, nos termos do Acordo homologado nos autos supracitados no dia 07.07.86.

RESUMO DOS CÁLCULOS

VALOR DO ACORDO: Cr\$-500,00
MULTA DE 30%: Cr\$-150,00
CUSTAS DE EXECUÇÃO: Cr\$- 74,47
TOTAL DEVIDO: Cr\$-724,47

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será prosseguida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Raimundo Nonato de Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho,
G.Nº 14916 Presidente da 1ª JGJ - Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. JACINTO SOUZA SILVA, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 13 JGJ-615/86, em que é executado CONSTRUMAQ - ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS, que é executado CONSTRUMAQ - ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS, para ciência de que foram opostos EMBARGOS À EXECUÇÃO, pela firma executada acima referida, pelo que tem o prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar contraminuta, que sendo:

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Raimundo Nonato de Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato de Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA,
Juiz do Trabalho Substituto,
G.Nº 14916 na Presidência da 1ª JGJ - Belém.

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PRAÇA

A Doutora Francisca Oliveira Formigosa, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 2ª JGJ de Belém:

Pelo presente Edital, fica notificado o reclamado MILTON SALUSTIANO CARRECA, reclamado nos autos do Processo nº 794/85, em que é reclamante EDSON VALENTE LOBATO, que será realizada PRAÇA no dia 20 de agosto de 1986 às 17,30h, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, do seguinte bem: Um terreno medindo 5,50m de frente por 30m de fundos, edificado com uma casa de alvenaria, localizada na Pass. N.S. das Graças nº 581, avaliado em Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzados).

E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, na sede desta Junta, Belém, 29 de julho de 1986. Eu, Francisca Oliveira Formigosa, Juíza do Trabalho, lavrei o presente. E eu, Maria Luíza N. de Brito, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
(G.Nº 14.931) Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PRAÇA

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 2ª JGJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem, que fica notificada a empresa M.T.N. PEDROSO, reclamada nos autos do Processo nº 2a. JGJ-1782/85 no qual é exequente FRANCISCO SERRA DA SILVA, que no dia 22 de agosto de 1986 às 17 horas, será realizada a PRAÇA dos bens abaixo discriminados:

Um imóvel em alvenaria, localizado na Passagem Nazare nº 55, entre as ruas Olaria e N.S. Perpétuo Socorro, bairro de Camudos, com as seguintes dimensões: 6,10 m de frente por 30,60m de frente e a esquerda com o imóvel de nº 49, avaliado em Cr\$100.000,00 (cem cruzados).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima marcado. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial. Belém, 24 de julho de 1986. Eu, Francisca Oliveira Formigosa, Juíza do Trabalho, lavrei o presente. E eu, Maria Luíza N. de Brito, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho G.Nº 14916

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PRAÇA

A Doutora Francisca Oliveira Formigosa, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 2ª JGJ de Belém:

Pelo presente EDITAL fica notificado a Empresa M.T.N. PEDROSO, reclamada nos autos do Processo de Reclamação nº 2a. JGJ-1.782/85, em que é reclamante FRANCISCO SERRA DA SILVA, que será realizada PRAÇA no dia 22 de agosto de 1986, às 17 horas do seguinte bem:

Um imóvel em alvenaria, localizado na Passagem Nazare, nº 55, entre as ruas Olaria e N.S. Perpétuo Socorro, bairro de Camudos, avaliado em Cr\$100.000,00 (cem mil cruzados)

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, na sede desta Junta, Belém, 28 de julho de 1986. Eu, Francisca Oliveira Formigosa, Juíza do Trabalho, lavrei o presente. E eu, Maria Luíza Nobre de Brito, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
(G.Nº 14.931) Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PRAÇA

A Doutora Francisca Oliveira Formigosa, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 2ª JGJ de Belém:

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa M.T.N. PEDROSO, reclamada nos autos do Processo nº 2a. JGJ-2092/85, em que é reclamante SANTOS TAVARES FERREIRA, que será realizada a PRAÇA no dia 25 de agosto de 1986 às 17 horas do seguinte bem:

Um terreno, coletado sob o nº 01 situado na Pass. Joaquim Veloso, ângulo da Vila Gacy, no Bairro do Guamá, contendo edificações residenciais em alvenaria, lajes de três pavimentos, já concluídas, com garagem, lavanderia, saleta, quarto, uma suite, copa, sala de banho, hall e escada de concreto de acesso aos demais pavimentos, avaliado em Cr\$550.000,00.

E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, na sede desta Junta, Belém, 29 de julho de 1986. Eu, Francisca Oliveira Formigosa, Juíza do Trabalho, lavrei o presente. E eu, Maria Luíza N. de Brito, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
(G.Nº 14.931) Juíza do Trabalho

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Presidente, em exercício, da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Dr. FRANCISCO VICENTE DE AZEVEDO NETO.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dela tiverem notícia que, no dia 04 de setembro de 1986, às 16,40 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a pública praça de venda e arrematação, a quem oferecer o melhor lance sobre o bem penhorado na execução movida por JOÃO GENARQUE BALI EIRO contra BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARÃES (AGÊNCIA / TAPAJÓS), bem esse encontrado na Trav. Mauriti nº 657 e que é o seguinte: um (01) aparelho de ar refrigerado marca "GE", modelo GCF2010T891/50, série HL178629, 115 volts, 12,05 AMP., 50/60 HZ, 1 CV, 10.000 BTU, indústria brasileira, no estado, avaliado em Cr\$3.500,00 e um (01) cofre de aço, marca "MARTE", cor marrom indústria brasileira, no estado, no valor de Cr\$4.000,00.

0048

ton da Ação Penal movida contra Joaquim e Renato Guimarães Bentes.
 DESPACHOS: N. A. Dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 25.07.86.
 a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
 Ofício nº 092-2/86-SEC, de 22.07.86, do Br. Arsenodoro Cabral de Melo Junior - Diretor do Presídio São José.
 Assunto: Comunica concessão de prorrogação de licença do preso Renato Guimarães Bentes, para tratamento de saúde.
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 25.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 2ª Vara.
 Ofício nº 0447/86-GAB-SEC, de 18.07.86, do Br. Lúlio Bailson Dias de Alcantara - Secretário de Estado da Segurança Pública.
 Assunto: Apresenta justificativa pela não apresentação de servidores daquele Órgão nos dias e hora aprazados no Ofício nº 1142/86, deste Juízo.
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 25.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
 Petição do: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER).
 Procurador: Dr. Antônio Freitas.
 Assunto: Pedido de providências nos autos da Ação Penal constante do Processo nº 22.804.
 DESPACHO: Idêntico anterior.
 Petição da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
 Advogada: Dra. Maria Amélia Maia Franco.
 Assunto: Vem apresentar desistência da Execução proposta contra Raimundo Cícero Ferreira Gomes (Processo nº 8166).
 DESPACHO: Idêntico anterior.
 PROC. nº 30482 COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE
 Comte: Dr. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.
 Presos: Pedro Batista da Silva e outros.
 DESPACHO: Vista ao representante do Órgão do Ministério Público. Belém, PA, em 25.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

(O.Nº14905)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Nelson Amorim, Relator do Mandado de Segurança em que é requerente, Lucival de Barros Barbalho (Adv. Adalberto Ambrósio de Souza) e requerida, A Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital, exarou, às fls. 27 e 28 dos autos, o seguinte despacho:

"DESPACHO

MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

IMPETRADA: JUÍZA DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL

Vistos, etc...

O presente Mandado de Segurança teve como objetivo sustar a posse do Dr. Antonio Pereira Mendes ao cargo de

Grão Mestre da "GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PARÁ", para o qual foi eleito no dia seguinte (7) de julho, último.

Alega o impetrante, que a posse estaria na dependência do julgamento de uma impugnação do registro da chapa que saiu vitoriosa; impugnação esta interposta perante a Justiça Maçônica e de uma ação anulatória, junto ao Juízo da 14ª Vara Cível de Belém.

Acontece, que o pedido foi recebido pelo Exmo. Dr. Presidente desta Eg. Corte em 24 do corrente, mas somente nos foi entregue na data de ontem (30/7/86), enquanto que a posse impugnada ocorreu no dia 27 p.p., pelo que o mandado perdeu o seu objeto.

Mas, ainda que assim não fosse, mesmo assim o pedido não poderia prosperar por ser incabível na espécie: é que a Lei Federal 1533/51, que regula o mandado de segurança, estatui em seu artigo 5º, inciso II: "NÃO SE DARÁ MANDADO DE SEGURANÇA QUANDO SE TRATAR DE DESPACHO OU DECISÃO JUDICIAL, QUANDO HAJA RECURSO PREVISTO NAS LEIS PROCESSUAIS OU POSSA SER MODIFICADO POR VIA DE CORREÇÃO".

Ora, ainda que tenha havido recurso do ato que rejeitou a impugnação ao recurso da chapa, ainda assim não caberia mandado de segurança, nos termos do dispositivo supra-transcrito.

É certo que a jurisprudência vem admitindo o cabimento de mandado de segurança, em casos como tais, quando do ato impugnado foi interposto recurso sem efeito suspensivo, e do cumprimento do ato impugnado possa advir prejuízo ao impetrante, de difícil reparação.

Ocorre que no caso vertente, não foi interposto qualquer recurso perante o Juízo da 14ª Vara Cível, mas, sim, uma ação ordinária de anulação de ato jurídico, a qual não se poderá pretender que lhe seja dado efeito suspensivo, o que seria um disparate.

Por outro lado, a Justiça Comum (ou profana na linguagem maçônica), não poderá protestar efeito suspensivo ao recurso que teria sido interposto perante a Justiça Maçônica.

Assim sendo, ainda que o ato impugnado não estivesse consumado, ainda assim não seria possível o deferimento da segurança impetrada, razão pela qual não a conheço, por ser incabível na espécie, além de ter perdido o seu objeto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

Belém, 31 de julho de 1986.

a) Des. NELSON SILVESTRE R. AMORIM "Relator"

Cabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 31 de julho de 1986.

LUIS FARIA

(G.Nº14.920) Secretário do T.J.E.

Deram entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça e foram entregues nestas datas pelo dr. Luis Faria, Secretário, ao dr. Gengis Freire, Sub-Secretário, para distribuição os seguintes feitos:

- Em 30.7.86
- RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO - Capital
- RECTE- Carlos Maia da Silva (adv. Eduardo Moreira)
- RECDA- A Justiça Pública
- APELAÇÃO PENAL - ABAETETUBA
- APTE- A Justiça Pública
- APDO- Miguel Vasconcelos Santos (adv. José Heiná Mares)
- IDEM; IDEM- CASTANHAL
- APTE- Mário Bandeira de Mendonça (adv. Silvio Ferreira de Almeida)
- APDA- A Justiça Pública
- APELAÇÃO CÍVEL- Capital
- APTES- I.N. Crispim Máquinas Motores LTDA e outro (adv. Edilson Baptista de Oliveira Dantas)
- APDO- Banco do Brasil S/A (adv. Waldir Macieira da Costa)
- IDEM, IDEM, IDEM
- APTE- TUBELA S/A-INDUSTRIA E COMERCIO (adv. Hosana Oliveira) e R. Mendonça Comércio LTDA (adv. Adalberto Klautau Neto)
- APDOS- os mesmos
- IDEM, IDEM, IDEM
- APTE- Mario Fernando Simões dos Santos (adv. Reinaldo Antonio Costa)
- APDO- Claudomiro Azevedo Santana (adv. Antonio Vaz de Castro)
- AGRAVO DE INSTRUMENTO- Capital
- AGVTE- Mauro Luiz Del Caro Paiva (adv. Haroldo Alves dos Santos)
- AGVDO- Leonan Gondim da Cruz (adv. Haroldo A. Santos e Leonan Gondim da Cruz)
- APELAÇÃO PENAL - BREVES
- APTE- A Justiça Pública
- APDOS- Clóvis Filho Cavalcante Pinheiro e José Hudson Rodrigues Pinheiro (adv. Miguel Braisl Cunha)
- APELAÇÃO PENAL - CAPANEMA
- APTE- José Braz de Moura (adv. Joazil M. Serrão de Castro)
- APDA- A Justiça Pública
- APELAÇÃO CÍVEL- MOJÓ
- APTE- Paulo Patrocínio da Silva Marques (adv. Ylma Chaveglia)

APDA- A Fazenda D'Indaia S/A-p/seu proprietário Mario Rezende de Souza (adv. Edison Almeida da.

IDEM, IDEM, IDEM- CASTANHAL.

APTES- Nelson Bastos e Prefeitura M. de Castanhal (adv. Eloy de Melo Neto)

APDOS- Milton Gusmão Magalhães e outros (adv. José Cândido Ribeiro Neto)

IDEM, IDEM, IDEM - Sta Izabel do Para

APTE- Prefeitura Municipal de Benevides (adv. João Ribeiro Lima)

APDOS- João Batista Samaia Mohana e s/mulher (adv. Waldemar Filgueiras Vianna)

EM 31.7.86

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS-Maracanã

RECTE- Juiz de Direito da Comarca de Maracanã, em exercício

RECDO- Sebastião Gomes de Almeida

RECURSO EX-OFFICIO DE H. Corpus - Capital

RECTE- Juíza de Direito da 5ª Vara Penal, em exercício.

RECDO- José Victalino Brito Portal

" - Ronaldo Carmo dos Santos

RECTE- Juíza da 7ª Vara Penal, em exercício

RECDO- Orlando da Silva Jardim

" - José Farias do Nascimento

" - Francisco Almeida de Oliveira

" - Abdias Calda Lima

" - Luiz Carlos de Souza

" - Edson Santos Damasceno

" - Cilas Aguiar

" - Paulo Roberto Barbosa Assunção

" - Manoel Edis Ferreira Gomes

" - Emília de Menezes Marques

Gabinete do Tribunal de Justiça - Belém, 31 de julho de 1986

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E. (G.Nº14.920)

E D I T A L

Faço público, que nos autos de Ação Cível da Capital, que nos autos de Ação da Cunha Conduru (Advogada Izabel Ozório) e Apelada MARIA DE NAZARÉ SILVA BARBOSA (Advogado Roberto Cardoso), o Exmo. Sr. Desembargador Presidente exarou o seguinte despacho:

Vistos, etc... Não existe pedido de revisão ou de reconsideração de despacho que nega seguimento ao Recurso Extraordinário. E como não foi interposto o Recurso próprio contra mencionado despacho, de há muito tendo se escoado o prazo legal, cumpra-se a respeitável decisão.

Belém, 30 de julho de 1986.

a) Des. Ary da Motta Silveira, Relator

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 01 de Agosto de 1986.

(G.Nº14.920) WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

E D I T A L

Faço público, que nos autos de Ação Cível-Capital, sendo Apelante LORI HEDI DREHER TUMA (Advogado Rosomiro Arrais) e Apelada PROMED - PRODUTOS DE MADEIRAS LTDA (Advogados Eudiracy Silva, Milton Nobre e outros), o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, apreciando o Recurso Extraordinário interposto por esta sociedade Mercantil, exarou despacho que tem a seguinte parte conclusiva:

Teve em conta o Ven. Acórdão, no que andou acertadamente, segundo nos parece que "depois da transferência das ações para o Dr. Irapuã em caráter irrevogável e irretroatável, sem interferência da Sudam e dos vendedores, o contrato foi rompido pela embargante pois esta, ao vender as ações, agiu como proprietária das mesmas robustecendo a tese da autora de que as Notas Promissórias que instruem o processo e as demais já resgatadas pela ré, constituem o pagamento das ações que, integralmente pagas, quitam a dívida" (fls.78). Daí ter concluído o Venerando Acórdão pela autonomia dos títulos que se apresentam a dívida líquida, certa e exigível. Não há contrariamente ao que alega a recorrente, nenhuma negativa de vigência de Lei Federal, e muito menos dissídio-jurisprudencial, valendo quanto a este lembrar que com a emenda ao Regulamento Interno do Excelso Pretório, seu art.325 inciso II, refere-se à divergência com a Súmula do S.T. Federal.

A vista de tais razões, nego seguimento ao Recurso.

Belém, 20 de julho de 1986.

a) Ary da Motta Silveira.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 01 de Agosto de 1986.

(G.Nº14.920) WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

E D I T A L

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do

LATOR: Dr. Ribamar Soares
 REVISOR: Sr. José
 Carvalho. 14) MS 936/86-IMPETRANTE: Fundação
 Serviços de Saúde Pública-IMPETRADO: Exmo. Sr. Juiz
 Presidente da 1ª J.C.J. de Belém-RELATOR: Dr. Ribamar
 Soares. 15) AR c/A.C.I.L. 935/86-AUTOR E RE-
 QUERENTE: Fund. Serv. de Saúde Pública-Dr. Wenceslau
 Pereira de Abreu Filho-REU e REQUERIDO: José Wilson
 Mendes Sampaio. RELATOR: Dr. Ribamar Soares.
 REVISOR: Sr. José Carvalho. 16) RNA 915/86-
 RECORRENTE: Wanda Fernandez Drofino Pinto.RECORRI-
 DO: Presidência do TRT da Ba. Região.RELATOR: Sr.
 Horácio Barros REVISOR: Dra. Lygia Oliveira.
 DEMANDANTE: Sindicato dos Tra-
 balhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado
 do Pará e Território Federal do Amapá.DEMANDADOS:
 S.Índ. da Indústria do Arroz e outras.RELATOR: Sr.
 Horácio Barros. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira.

(G.Nº14.920)

ACÓRDÃO DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA 30.7.86

AC. nº 898/86. PROC. TRT RO 575/86. 3a. J.C.J.
 de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente:
 Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA (Dra.
 Darcy Ramos Dias). Recorrido: Edmundo Souza da Sil-
 va (Drs. Miguel Serra e Miguel Antônio Serra).

EMENTA: A Constituição não distingue empre-
 sas públicas e sociedades de economia mista das em-
 presas privadas quando o Estado, através daquelas,
 explora atividade econômica. Pelo contrário, trata-
 -as no mesmo pé de igualdade, sujeitando umas e
 outras a idênticas normas legais, inclusive quanto
 ao direito do trabalho.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do re-
 curso; por maioria de votos, negaram-lhe provimen-
 to, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 899/86. PROC. TRT AP 686/86. 2a. J.C.J.
 de Belém. Relator: Juiz José M. Carvalho Filho. Agra-
 vante: Departamento de Estradas de Rodagem do Esta-
 do do Pará - DER-PA (Dr. Joaquim E. Mac-Culloch). A-
 gravado: José Ribamar Ferreira, representado por
 sua viúva Maria Natalina Batista Ferreira (Dr. Joa-
 quim L. de Vasconcelos).

EMENTA: A correção monetária e os juros de
 vem ser calculados até o pagamento do valor da con-
 denação, não se podendo atenuar ou desvirtuar o es-
 pírito da lei só pelo fato de o reclamado ser pes-
 soa de direito público.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do agra-
 vo e negaram-lhe provimento, para manter a decisão
 agravada.

AC. nº 900/86. PROC. TRT RO 713/86. 3a. J.C.J.
 de Belém. Relator: Juiz José M. Carvalho Filho. Re-
 corrente: José Auxiliador Tavares Ribeiro. Recorri-
 do: Café Vitória Régia Ltda. (Dr. Douglas Domin-
 gues).

EMENTA: A simples alegação da empresa de
 que o reclamante cumpria determinado horário de tra-
 balho sem, contudo, apresentar a competente prova,
 tem contra si a presunção de veracidade do alegado
 na inicial.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do re-
 curso e deram-lhe provimento para condenar a recla-
 mandante a pagar ao reclamante as horas extras e dife-
 renças consecutórias, acrescidas de juros e corre-
 ção monetária, conforme o pleiteado na inicial.
 Custas pela reclamada na quantia de Cz\$152,47 so-
 bre Cz\$3.000,00, valor arbitrado para a condenação.

AC. nº 901/86. PROC. TRT ED 899/86. Relatora:
 Juíza Lygia Oliveira. Embargante: Banco do Brasil
 S/A (Dr. Santiago Cizo Fidalgo Filho). Embargado:
 Acórdão nº 803/86, prolatado nos autos do Processo
 TRT AP 541/86, em que o embargante é parte contra
 Joaquim Nazaré da Silva.

EMENTA: O embargante, in casu, nas razões
 em que apresentou seu recurso ordinário, apenas re-
 fere, sem nenhuma argumentação, contrariedade a pre-
 ceitos constitucionais, artigos de lei e decreto-
 -lei. Não havia, pois, razão para que, no acórdão
 embargado, fosse rebatida cada uma dessas menções.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram dos em-
 bargos e rejeitaram-nos, por nada haver a esclare-
 cer no v. Acórdão embargado.

AC. nº 902/86. PROC. TRT RO 632/86. J.C.J. de
 Castanhal. Relator: Juiz José M. Carvalho Filho. Re-
 correntes: Paulo Morelli (Fazenda Morelândia) (Dr.
 Aluisio A. L. Chaves e João Ideraldo Santos da Sil-
 va (Drs. Antônio Cândido B. Monteiro de Brito e
 Antônio Cândido Monteiro de Brito). Recorridos: Os
 mesmos.

EMENTA: O documento próprio para registro
 do gozo de férias é a CTPS. Se a empresa descumprir
 essa formalidade e, ainda por cima, o reclamante
 afirma nunca ter gozado férias, a condenação do
 pagamento desse direito é medida que se impõe.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do re-
 curso do reclamante; por maioria de votos, conhece-
 ram do recurso do reclamado; no mérito, por maioria
 de votos, deram em parte provimento ao recurso do
 reclamado para determinar a compensação dos valo-
 res pagos conforme elementos dos autos; por unani-
 midade, deram em parte provimento ao recurso do re-
 clamante para mandar incluir na condenação, inde-
 nização, férias em dobro 1980/1981; por unanimida-
 de, mantiveram a sentença em seus demais termos.
 Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. nº 903/86. PROC. TRT RO 581/86. 6a. J.C.J.
 de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente:

Pedro Barros Coutinho (Dra. Marici Barros Pereira).
 Recorrida: Importadora de Ferragens S/A (Dr. Elie-
 zer de Oliveira Nazaré).

EMENTA: A aposentadoria extingue o contra-
 to de trabalho, sendo incabível, portanto, o pleito
 que visa o recebimento da indenização referente ao
 período anterior à opção. Tal indenização só é de
 vida nas hipóteses de dispensa do empregado por
 justa causa, de dispensa indireta, nos casos de for-
 ça maior, de culpa recíproca ou de extinção da em-
 presa, o que pressupõe a vigência do pacto laboral.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do re-
 curso; por maioria de votos, negaram-lhe provimento,
 para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 904/86. PROC. TRT RO 626/86. 2a. J.C.J.
 de Belém. Relator: Juiz Horácio Barros. Recorrente:
 Salomão dos Prazeres (Dr. Antônio Dias). Recorrida:
 Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA (Dra. Maria
 Lúcia Serafíco Carvalho).

EMENTA: Não se reforma sentença que decide
 à luz da lei e das provas dos autos.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do re-
 curso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sen-
 tença recorrida.

AC. nº 905/86. PROC. TRT RO 552/86. 5a. J.C.J.
 de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente:
 Antonio Carlos Montenegro Jorge (Dr. José Maria
 Castro Castilho). Recorrida: Taba - Transportes Ae-
 reos Regionais da Bacia Amazônica S/A (Dr. Thadeu
 de Jesus e Silva).

EMENTA: Avoengo acordo intersindical de
 1963; cuja vigência, duas décadas depois, não foi
 comprovada, é imprestável para embasar pedido de
 vantagens nele previstas.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do re-
 curso e negaram-lhe provimento, para confirmar a
 sentença recorrida.

R E P U B L I C A Ç Ã O

AC. nº 862/86. PROC. TRT ED 801/86. Relator:
 Juiz Ribamar Soares. Embargante: Banco do Brasil S/A
 (Dr. Carlos Chaves Nogueira). Embargado: Acórdão nº
 652/86, prolatado nos autos do Processo TRT AP 362/
 86, em que o embargante é parte contra Pedro Araú-
 jo de Freitas e outros.

EMENTA: Sendo os embargos de declaração ma-
 nifestamente protelatórios, comina-se ao embargan-
 te a sanção prevista no parágrafo único do art.
 538 do CPC.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram dos em-
 bargos e rejeitaram-nos, por nada haver a esclare-
 cer ou declarar e, por considerá-los protelatórios
 condenaram o embargante à multa prevista no pará-
 grafo único do art. 538 do Código de Processo Ci-
 vil.

Belém, 30 de julho de 1986.

JOSE CAVALCANTE DE SOUZA
 Diretor do Serviço de Acórdãos e
 Jurisprudência, em Substituição

PROCESSO TRT Nº RD 534/86

RECORRENTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
 Adv: Drs. Antônio Airton Ribeiro e Wenceslau Pe-
 reira de Abreu Filho

RECORRIDA: MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA COSTA
 Adv: Dr. Aluizio A. de Almeida Lima

D E S P A C H O

I - A revista, interposta tempestivamente con-
 sope no art. 1º, III, do Decreto-lei nº 773/69 e firmada por
 advogado habilitado, fundamenta-se nas duas alíneas do art.
 694 consolidado.

II - A questão jurídica gira em torno de indeniza-
 ção do tempo de serviço anterior à opção pelo regime da
 av-reabilitação que, espontaneamente, requer aposentado-
 ria. O Colégio Regional, reformando julgado do primeiro grau
 de jurisdição, julgou procedente o pedido do reclamante. Con-
 tra tal decisão, consubstanciada no v. Acórdão de fls. 44/
 47, a recorrente recorre do revivido, alegando violação de lei
 e omissão jurisprudencial.

III - Com a transcrição dos autos às fls. 51, o
 originário deste Tribunal, a recorrente conseguiu demonstrar o
 dano jurisprudencial, sendo desnecessário enfrentar-se o
 outro pressuposto de admissibilidade.

IV - Em face do exposto, admito a interposição
 do apelo, no duplo efeito. Intime-se.

Belém, 25 de julho de 1986.

PEDRO THAUMATURGO SORTANO DE MELLO
 Presidente

PROCESSO TRT Nº RD 457/86

RECORRENTE: BENEDITO LAURE ALVES HAZA
 Advogado: Dr. David Edith Brasil

RECORRIDA: MONTE DOURADO DISTRIBUIDORA LTDA.
 Advogada: Dra. Maria Rosângela da Silva

I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as
 alíneas do art. 694 consolidado.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão
 de fls. 808/813 que, confirmando decisão de primeira instân-
 cia, lhe negou a parcela da comissão sobre os lucros líquidos
 de empresa. Acontece violação de lei e omissão jurisprudencial,
 além de renovar preliminar de nulidade processual, fundada em
 cerceamento de defesa.

III - No tocante à preliminar, alega que a MM. Jun-
 ta silenciou quanto ao pedido de produção de prova pelo ex-
 -advogado, em face da documentação que não fora trazida para o
 laudo pericial. Dessa forma, suscita violação do art. 359 do
 CPC. Mas, não lhe assiste razão. O pedido do recorrente (fls.
 876), quanto a apresentação da aludida documentação, estava
 condicionado ao fato de a MM. Junta não se dar por satisfeito
 com a prova (laudo e documentos). Acontece que a empresa jun-
 tou as folhas de pagamento (fls. 718) e, após a manifestação
 do perito, o órgão julgador, dando-se por satisfeito, declarou
 encerrada a instrução processual, considerando, assim, desnec-
 cessária a apresentação de outros documentos.

Desse modo, deve ressaltar-se que o recor-
 rante estava ausente às audiências que se seguiram àquela re-
 querimento (fls. 670), deixando encerrar-se a instrução. Des-
 se modo, precluso está o seu direito, vez que deixou passar in-
 albia o momento certo para arguir a alegada nulidade.

A divergência, outrossim, não restou demong-
 trada. Os autos transcritos às fls. 617 e 215 não se ajustam
 à hipótese discutida no feito.

No mérito, a tese do recurso inarrecorrido não
 prevalece. A argumentação é voltada para o plano factual, cuja re-
 produção é proibida em grau de revista. O único aresto trans-
 crito (fls. 619) não serve a tal finalidade, porque implicaria
 em vasculhar-se matéria probante.

IV - Em face do exposto, denego a interposição
 do revista. Intime-se.

Belém, 29 de julho de 1986.

(G.Nº14.920) PEDRO THAUMATURGO SORTANO DE MELLO
 Presidente

NOTA Nº 145/86

PROCESSO TRT RP Nº 150/86
 EXEQUENTE: EDILSON DA SILVA GONZAGA
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE
 LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre-
 catório Requisitório mandando-o cumprir na forma
 da Constituição da República e do Regimento Inter-
 no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judi-
 ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos 28 dias do mês de julho de 1986.

VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 146/86

PROCESSO TRT RP Nº 151/86
 EXEQUENTES: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS OLIVEIRA
 E OUTRO
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE
 LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre-
 catório Requisitório mandando-o cumprir na forma
 da Constituição da República e do Regimento Inter-
 no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judi-
 ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos 28 dias do mês de julho de 1986.

VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 147/86

PROCESSO TRT RP Nº 152/86
 EXEQUENTE: FRANCISCO AMARO DA SILVA
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE
 LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exer-
 cício da Presidência, deferiu o Precatório Requisi-
 tório mandando-o cumprir na forma da Constituição
 da República e do Regimento Interno deste Tribu-
 nal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judi-
 ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos 28 dias do mês de julho de 1986.

VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 148/86

PROCESSO TRT RP Nº 153/86
 EXEQUENTE: CLARISMUNDO ALMEIDA
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE
 LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exer-
 cício da Presidência, deferiu o Precatório Requisi-
 tório mandando-o cumprir na forma da Constituição
 da República e do Regimento Interno deste Tribu-
 nal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judi-
 ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos 28 dias do mês de julho de 1986.

VERA LÚCIA BARROS MORAES
 Diretora do Serviço Processual, em substituição

0051

NOTA Nº 149/86

PROCESSO TRT RP Nº 154/86
EXEQUENTE: MANOEL MIRANDA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias do mês de julho de 1986.

VERA LUCIA BARROS MORAES
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 150/86

PROCESSO TRT RP Nº 155/86
EXEQUENTE: EDUARDO AIRES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias do mês de julho de 1986.

VERA LUCIA BARROS MORAES
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 151/86

PROCESSO TRT RP Nº 156/86
EXEQUENTE: JEREMIAS DOS SANTOS FERREIRA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias do mês de julho de 1986.

VERA LUCIA BARROS MORAES
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 152/86

PROCESSO TRT RP Nº 157/86
EXEQUENTE: DAVINO DOS ANJOS DE JESUS CHAVES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias do mês de julho de 1986.

VERA LUCIA BARROS MORAES
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 153/86

PROCESSO TRT RP Nº 158/86
EXEQUENTE: MARIA GOUVEA SERRÃO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias do mês de julho de 1986.

VERA LUCIA BARROS MORAES
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

(G.Nº14.920)

NOT TRT SJ 2470/86 Belém, 30.07.86

NOTIFICACAO FAZENDA LIVRAMENTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 18.08.86, a partir das quatorze horas, para julgamento do Processo TRT RO 664/86, em que são partes: MARILZA ANJOS FIGUEIREDO E FILHOS (recorrentes) e FAZENDA LIVRAMENTO (recorrida).

ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEXO
Saudações,
ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEXO
(G.Nº14.920) Chefe da Seção de Processos

NOTIFICACAO TRT SJ 2458/86 Belém, 29.7.86

NOTIFICACAO FRANCISCO JERONIMO FERREIRA E OUTROS, atualmente em lugares incertos e não sabidos, que o Exmo. Sr. Dr. Juiz Relator do Processo TRT AR 442/86 - Ação Reclusória - em que são partes: DESMATEC S/A, Autora, e FRANCISCO JERONIMO FERREIRA E OUTROS, Réus, exarou despacho

abrindo vista aos Réus, pelo prazo de 10 (dez) dias, para razões finais.

ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEXO
Saudações,
ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEXO
(G.Nº14.920) Chefe da Seção de Processos

NOT TRT SJ 2482/86 Belém, 30.07.86

NOTIFICACAO PRESTACON LTDA. (Reclamação), atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 18.08.86, a partir das quatorze horas, para julgamento do Processo TRT RO 724/86, em que são partes: M. ROSCOE S/A. (Litisconsorte-recorrente) e RAIMUNDO GUI - LHERME SANTOS DE SOUZA e PRESTACON LTDA. (Reclamada)-Recorridos.

ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEXO
Saudações,
ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEXO
(G.Nº14.920) Chefe da Seção de Processos

NOTA Nº 154/86

PROCESSO TRT RP Nº 159/86
EXEQUENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 31 dias de julho de 1986.

VERA LUCIA BARROS MORAES
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 155/86

PROCESSO TRT RP Nº 160/86
EXEQUENTE: MANOEL FRANCISCO DO LAGO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 31 dias de julho de 1986.

VERA LUCIA BARROS MORAES
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 156/86

PROCESSO TRT RP Nº 161/86
EXEQUENTE: FRANCISCA PINTO ARAGÃO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 31 dias de julho de 1986.

VERA LUCIA BARROS MORAES
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 157/86

PROCESSO TRT RP Nº 162/86
EXEQUENTE: RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 31 dias do mês de julho de 1986.

VERA LUCIA BARROS MORAES
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 158/86

PROCESSO TRT RP Nº 163/86
EXEQUENTE: FAUSTO MANOEL DA COSTA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 31 dias do mês de julho de 1986.

VERA LUCIA BARROS MORAES
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 159/86

PROCESSO TRT RP Nº 164/86
EXEQUENTE: MANOEL LOPES RIBEIRO

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 31 dias do mês de julho de 1986.

VERA LUCIA BARROS MORAES
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 160/86

PROCESSO TRT RP Nº 165/86
EXEQUENTE: ANA SOUZA MOTA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 31 dias de julho de 1986.

VERA LUCIA BARROS MORAES
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 161/86

PROCESSO TRT RP Nº 166/86
EXEQUENTE: HENRIQUE FERREIRA FRAZÃO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Togado JOSÉ DE RIBAMAR ALVIM SOARES, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 31 dias de julho de 1986.

VERA LUCIA BARROS MORAES
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 162/86

PROCESSO TRT RP Nº 167/86
EXEQUENTE: OLGARINA DA COSTA BAHIA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Togado JOSÉ DE RIBAMAR ALVIM SOARES, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 31 dias de julho de 1986.

VERA LUCIA BARROS MORAES
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

(G.Nº14.923)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL Nº 035/86
(Processo nº 00409/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 155, § 2º, Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Prefeito Municipal de Castanhal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00409/85, referente à prestação de contas do SMER, exercício financeiro de 1984.

Belém, 23 de junho de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
(G.Reg. nº 14867-Dias: 28, 31/07 e 05/08/86)

EDITAL Nº 036/86
(Processo nº 00991/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADRIANO FERNANDES CONÇALVES.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adriano Fernandes Gonçalves, Prefeito Municipal de Viseu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00991/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 01 de agosto de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

EDITAL Nº 037/86 (Processo nº 01329/83)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, do Sr. CLAUDIONOR ANDRADE DA SILVA. O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Claudionor Andrade da Silva, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01329/83, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1983.

Belém, 01 de agosto de 1986

Conselheiro IRAÍRIVYR ROCHA

(G.Nº14.929 - Dias:05,07 e 09/08/86)

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 035/86/PCCM, de 01 de Agosto de 1986.

O Procurador do Ministério Público Junto ao Conselho de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder Suplimento de Fundos ao Servidor RAIMUNDO HELIO SOBRINHO, na importância de Cr\$3.000,00 (TRÊS MIL CRUZADOS) para cobertura de despesa obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

31320000-Outros Serviços E Encargos (3.000,00)

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

EXPEDITO LEAL RIBEIRO - Procurador-Chefe- (G.Nº14.923)

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS ARMANDO CESAR FIMMEL DE MOURA PALMA OFICIAL EPSTIVO

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos; oujos devedores não foram localizados: DP-R B FERREIRAS-PIQUIA MADEIRA-CZ-261.600,00/DP-IRACI DA SILVA BARBOSA-CZ-703,00/LC-JOÃO FERREIRA-CZ-1.186,45/DP-ANTONISIA COUTO DE OLIVEIRA-CZ-918,96-CZ-1.056,19-CZ-1.208,48/LC-JOÃO RODRIGUES-CZ-4.650,00/LC-JOSE MARIA C. DA SILVA-CZ-3.744,00/CH-SARKIS COM. REP LIMP E CONST-CZ-5.564,18/DP-JOÃO GUTIERREZ LINS-CZ-7.290,00/DP-MARIA SERAFIMINA G. NASCIMENTO-CZ-59.900,00/DP-ROSEMEDE DE MIRANDA M. FILHO-CZ-59.000,00/DP-SERRARIA MARAJOARA SA I C EXP-CZ-6.193,08/DP-JOÃO CANTÃO-CZ-5.871,47/DP-STEFAN MELNIK-CZ-2.242,13/DP-ELY ELIAS G. MASSER-CZ-796,30/DP-LUIZ ORIVALDO S. MARTINS-CZ-3.000,00/DP-F C ALVARENGA-CZ-5.290,00/DP-J COSTA LIMA-CZ-42.625,90/DP-RV DE CASPERO CARVALHO-CZ-1.636,00/DP-RAIMUNDO T. DE AZEVEDO-CZ-2.673,00/DP-MARIA MAGALI C. ALVES-CZ-127,30/DP-RAIMUNDO DO CARMO A. LOUZADA-CZ-300,00/DP-LOURIVALDO ALVES DE OLIVEIRA-CZ-785,92/DP-LOURINEZE COM IND LIDA-CZ-2.716,56/LC-CLAUDIO SERGIO FERREIRAS LIMA-CZ-13.056,00/LC-LUIZ BEAZ CORDEIRO-CZ-4.784,00/DP-REGANCI DO GRADADOR C A PALIXO-CZ-1.812,67/DP-MARIA DE LOURDES DE S. VIEIRA-CZ-333,11/DP-CARLOS ALBERTO DAFISTTA-CZ-3.953,60/DP-JOSE FLAVIO W. DE ASSIS-CZ-423,50/DP-JOSE MARIA CRISTO M. LEI E-CZ-1.537,92-pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos. Belém, 04 de agosto de 1986.

(T. Nº 07166 Reg. nº 20.046 Dia 05.08.86)

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-1º OFICIO.

Faço saber por este EDITAL, a Antônio Manoel, Camaral Real, Gerson José Gonçalves, Idemir da Silva Barbosa, Eliezer Silva do Nascimento, Gonzalez Alves de Souza(AVAL), Antonio Carlos Alves Pereira(AVAL), Francisco Alves da Silva, José Carlos Ramos Nascimento, Ademar Procópio O. Cruz, Francisco Sena de Moraes, Arnaldo Rui Neri, José Pereira de Almeida F., Joanaide Silva do Nascimento, Emp. Transp. Com. Brasil, Auto Peças R. Nanci, Prolar Consultoria de Imóveis, Irmãos Flexa, Julia Almeida Pereira, Maria Alice dos Santos Mendes, Araruna Distr. Coml. Rep., Yolanda Ferreira Rocha, Ermelinda Conceição da Costa Paes e Silva, Concre-

teste Ltda, Lucileia do Socorro Assunção Braga, Chaves & Moura, Jane Sueli Barros Figueiredo, Antonieta de L. Brandão Jucá, Verama Ind. Com. Rep., Raimundo Carlos Carneiro Cavalcante, Antonio Carmo, Beirmas-Made, Tropicais, Coop. Consumo dos Serv. do Incra, Izidoro Pinheiro Barros F., Madeira Timborama, Santa Barbara Eng., O.M. de Queiroz da Costa, Walte Gomes da Costa-Com Ot Rep., Soares Com Imp Rep., Casa do Pão Confeitaria, Cleonice Maria Coutinho Uchoa, Emp. Transp. S. Luiz Kingu, Armador Dom Bosco Serv., Postumos, Antonio Elias de Oliveira, M. Holanda da Purificação Ramos, Forte Prestadora Aerva., Otica I tamaty, Miguel Rufino Sampaio, Miller Silva-Silvan Confec., Nilson Nonato Vidal Rossy, Guilherme Tadeu S R Dourado, Manoel Ferreira de Souza, Alves Cruz Ltda, Dias e Sardeiro, Manoel C. Montes M.E., Francisco R N Conenozo, que foram apresentadas em meu Cartório a Rua Aristides Lobo-468, da parte de Cruzal-ro do Sul, Vasp, Bco. Meridional do Brasil, Bradesco, Financ. General Motors, Finasa, mercapaulo, Bco. Estado do Amazonas, Bco. Brasil, Basa, Bco. Indl. Coml. S/A, Bradesco, Banerj, Bco. America do Sul, Bco. Itau, Bco. Bozano Simonsen, Basa, Bco. Safra, Belém Diesel, Bco. Brasil, Bco. Bandeirantes S/A, Banco Chase Manhattan S/A, Unibanco, Sudameris, Lloyds Bank, Bancessa, para apontamentos e protestos, por falta de pagtas., Dois (2) cheques, Cita (8) notas promissórias, e Quarenta e sete (47) duplas de C/mercantis, Nos valores de Cr\$ 1.261,80/2.586,40/2.545,00/601,63-saldo/9.771,00/3.143,62-saldo/6.000,00/2.419,24-saldo/16.500,00/41.528,09/369,00/966,60/1.391,03/335,12/6.876,73/631,50/736,67/1.988,00/6.360,00/6.669,00/541,00/1.453,53/1.526,03/2.368,89/1.077,21/1.253,88/CZ-2.300,72/8.991,85/3.550,00/350,00/6.220,04/669,27/17.877,00/2.200,00/4.733,38/1.971,00/CZ-14.791,39/3.300,00/444,81/18.400,00/3.237,08/2.416,50/910,85/2.838,56/2.475,00/223,50/4.214,00/3.913,17/492,00/4.625,00/528,22/1.910,00/639,39/3.800,00/145,00/1.337,50/vencimentos Varios, por V.Ss. não pagas, a favor de Cruzeiro do Sul, Vasp, Bco Meridional do Brasil, Financ. Bradesco, Financ. General Motors, Finasa, mercapaulo, Bco. Estado do Amazonas S/A, Soter Oliveira Sarquis, Decalprint Ind Com, A: Samáldogo A. Sampaio e Cia Ltda, Express Cargo // Transp Esp Com Rep., Perfom, Transinoa, Ferrasa, W. de Melo, Prods. Eletri, Pandora, Adilson Teodoro da Silva, Confec. Triangulo, Brindes Brasil, Gatons Ind Vest, Ceramica Artistica Paraíso, H C Eneus, Placas do Paraná, Imp. Oplima, Paradise, Ind Com de Mads. Caçula/ Emp. Bras. Distr., Guajara Veic., Belém Diesel, Pepi Iu minotecnica, Miranda Com Rep., Marino Distr. Prods. Oti cos, Sield Soc. Indl. Escovas, Planalto S/A, Rodoval Veic., Rod., Recapagem Norte, Dasa Implementos Rod., Mats. Constr. Senador, Radial Ind Com., Portuense Ferragens, Palladio Ind Otica, Exprim Ltda, Kastruflex I: C., Ibracon, Cobras, Belaute, Norte Refr., Ami Art., Metalurg., O S Santana Ind Com Prod. Químicos, Ricard o Baglioli Neto, Social Ltda, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os represente m para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, os cheques e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal. Belém-PA-04 de Agosto de 1986

(A) ISA VEIGA DE M CORREA OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS-1º OFICIO. (Ext. nº 7741-Reg. nº 20.040-Dia 05.08.86)

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TOMÉ-AÇU JUÍZO DE DIREITO EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. EDITH DIAS BARRA, juíza de Direito da Comarca de Tomé-Açu, Estado do Pará, etc... FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL que se processa perante este Juízo a Ação de Manutenção de Rese que Jurandir Ravenna e sua mulher José Ravenna e sua mulher promovem contra JOÃO EVANGELISTA FILHO e sua mulher, ANTONIO ALVES BEZERRA e sua mulher e SEBASTIÃO COSTA CARVALHO e sua mulher. Encontrando-se o réu ANTONIO ALVES BEZERRA e sua mulher, brasileiros casados, lavrados Rese, em local incerto e desconhecido, conforme certificou o Oficial de Justiça as fls. 50v dos autos, ficam, por este Edital, com o prazo de 30 dias, citados, para responder aos termos da ação, podendo contestá-la, no prazo legal, sob pena de serem presumidos pelos mesmos, como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, tudo de acordo com a petição inicial adiante resumida: "Que os autores são possuidores de uma área de terras de pasto e cultura, com área de 4,356 hectares, situada a margem esquerda do Rio Acara-Miri, neste Município. Que há cerca de quatro anos os suplicantes mantem a posse mansa e pacífica do imóvel referido, que, entretanto, João Evangelista Filho e outros, há tempos vem fazendo ameaças de invadirem ditas terras, sob alegação de que são terras devolutas, culminando, assim, por cumprimento as ameaças, mandando com que, alguns elementos fossem introduzidos no dito terreno, para recortarem as terras, fato ocorrido no dia 15 do corrente; que os suplicantes foram, assim, turbadados na posse; que além do ato turbativo os seus causadores prejudicaram os suplicantes, arrancando os marcos divisórios do terreno; pelo exposto requerem a citação de João Evangelista Filho, Antonio Alves Bezerra e Sebastião Costa Carvalho, com suas respectivas esposas, para responderem aos termos da presente ação, assistirem a justificação prevista nos termos do art. 928 do C.P.C. esperando a ação presente ação julgada procedente, requerem que seja deferida a Medida Liminar prevista no art. 929 que, no final sejam os seus condenados nas custas do processo, honorários e indenização decorrente das perdas e danos sofridos e seja condenada aos réus a multa de Cr\$ 100.000, (cem mil cruzeiros), caso voltem a turbar a posse dos suplicantes, nos termos do II do artigo 921 daquele código. Tomé-Açu, 29/07/86 (a) pp Carlos Sampaio Advogado e despacho desta Juíza a seguir transcritos: "Face a certidão do Sr. Oficial de Justiça, as fls. 50v, Cite-se o réu ANTONIO ALVES BEZERRA, mediante edital, T. Açu.

24/04/1986 (a) Edith Dias Barra, Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, em o presente edital publicado pela imprensa e afixado no lugar de costuma, na sede deste Juízo, Dado e passado nesta cidade de Tomé-Açu, Estado do Pará, aos 15 de julho de 1986. Eu, a Ilustre, escrevivo, subcrevi.

EDITH DIAS BARRA Juíza de Direito (T. nº 07165-Reg. nº 20.039-Dia-05.08.86)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS A DOUTORA MARIA SOARES PALHETA, JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DESTA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e Cartório do Segundo Ofício, aos termos da Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO que ANTONIO MOREIRA FILHO move contra MARIA GUIOMAR DE SOUZA MOREIRA, brasileira, casada, doméstica, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, e o presente edital expedido para CITA-LA a fim de sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo, no dia 17.09.86, às 09:00 horas para audiência de conciliação, e para contestar a presente ação, querendo, no prazo da lei, que começará contar a partir do dia seguinte à data da audiência acima designada, sob pena de não o fazendo, presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo Autor, valendo a presente citação para todos os atos do processo até final sentença, observando-se a exceção dos direitos indisponíveis. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado na cidade de Santarém, Cartório do Segundo Ofício, aos dez dias do mês de julho de um mil, novecentos e oitenta e seis. Eu, ass. Maria do Carmo E. Vieira, escrevivo, o subcrevi. Dra. MARIA SOARES PALHETA Juíza da 1ª Vara (T. nº 07164. Reg. nº 20036. Dia: 05.08.86)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 085/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de ordem do Excm. Sr. Dtor. Presidente, em exercício, e à vista do disposto no artigo 34, da Resolução nº 12.854, de 1 de julho de 1986, do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Municipalista Brasileiro - P.M.B., Seção do Estado do Pará, foi requerido a esta Corte o registro dos cidadãos a seguir qualificados como seus candidatos a Governador e Vice-Governador no pleito de 15 de Novembro próximo, pelo Estado do Pará:

PARA GOVERNADOR

- CARLOS NASCIMENTO LEVY ou CARLOS LEVY, portador do CIC nº 032261742 - 15, residente e domiciliado à Tv. Augusta nº 3535, nesta cidade.

PARA VICE-GOVERNADOR

- FRANCISCA EDNA DE MELO CABRAL ou EDNA CABRAL, brasileira, divorciada, professora, portadora da CI nº 683707 - SEBUP-PA e CIC nº 033067472 - 20, residente e domiciliada à Tv. Castelo Branco nº 1349 - aptº 201, nesta cidade.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de julho de 1986.

(aa) José Maria Monteiro David - Diretor Geral - Visto - Calistrato Alves de Mattos - Presidente, em exercício.

EDITAL Nº 086/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de ordem do Excm. Sr. Dtor. Presidente, em exercício, e à vista do disposto no artigo 34, da Resolução nº 12.854, de 1 de julho de 1986, do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Municipalista Brasileiro - P.M.B., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro dos cidadãos a seguir qualificados como seus candidatos a Senador e Suplentes de Senador no pleito de 15 de Novembro próximo, pelo Estado do Pará:

PARA SENADOR

- HÉLIO VIEIRA OURADO ou HÉLIO OURADO, brasileiro, solteiro Professor, portador da CI nº 413001 - SEBUP-PA 2ª via, e CIC nº 128640212 - 34, residente e domiciliado à Rua José Balby nº 686, nesta cidade.

PARA SUPLENTE

- MARIANO DE JESUS FARIAS CONCEIÇÃO ou MARIANO CONCEIÇÃO, portador da CI nº 767841 - SEBUP-PA e CIC nº 030042442 - 68, residente e domiciliado à Av. Alcindo Cássia nº 3580, nesta cidade.

PARA SENADOR

- MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEÃO ou MARIA DO SOCORRO LEÃO, portadora da CI nº 081604402 - 8 ME e CIC nº 064345262 - 49, residente e domiciliada à Estrada 40 horas Conj. Ch. Terra Nova - Al. Paraíba - R - F-Casa 4, nesta cidade.

PARA SUPLENTE

- BERTHOLDO ADAM NETTO, portador da CI nº 050798460 - 7-ME, e CIC nº 003599632 - 34, residente e domiciliado SN - 21 - VE 87, nº 1241 - Cidade Nova.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de julho de 1986.

(aa) José Maria Monteiro David - Diretor Geral - Visto Calistrato Alves de Mattos - Presidente, em exercício.

0053

EDITAL Nº 087/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de ordem do Excm. Sr. Dtor. Presidente, em exercício, e à vista do disposto no artigo 34, da Resolução nº 12.854, de 1 de julho de 1986, do Colégio Tribunal Superior Eleitoral, fez saber aos interessados que pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Municipalista Brasileiro - P.M.B., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro dos cidadãos a seguir qualificados como seus candidatos à Câmara dos Deputados do Estado do Pará, no pleito de 15 de novembro próximo:

- 01 - RAIMUNDO NUNATO FERNANDES MACEDO, RAIMUNDO NUNATO FERNANDES, RAIMUNDO NUNATO MACEDO, RAIMUNDO NUNATO, RAIMUNDO FERNANDES, RAIMUNDO MACEDO, RAIMUNDO, NUNATO ou MACEDO, brasileiro, casado, portador da CI nº 243954-SEGUP-PA e CIC nº 25716632 - 04, residente e domiciliado à Tv. 25 de Junho - Passagem Joli nº 10, nesta cidade.
02 - REGINA CELIA E SOUZA RAMOS, REGINA CELIA E SOUZA, REGINA CELIA RAMOS, REGINA SOUZA RAMOS, REGINA CELIA, REGINA RAMOS, REGINA SOUZA, CELIA SOUZA, REGINA, ou CELIA, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI nº 1422949 - SEGUP-PA e CIC nº 25372972 - 53, residente e domiciliada à Av. Alcides Cecala nº 4186, nesta cidade.
03 - EDIVAL SOUZA, EDIVAL ou SOUZA, brasileiro, viúvo, bancário, portador da CI nº 513074 - SEGUP-PA e CIC nº 005023832 - 91, residente e domiciliado no Conjunto Chácara Terra Nova - Quadra A, casa 6 - Ananindeua.
04 - ALVARO PAES DO NASCIMENTO, ALVARO PAES, ALVARO NASCIMENTO, ALVARO, PAES ou NASCIMENTO.
05 - MESSILINDO TEIXEIRA LIMA, MESSILINDO TEIXEIRA, MESSILINDO LIMA, MESSILINDO, TEIXEIRA ou LIMA, portador da CI nº 752495 - SEGUP-PA e CIC nº 003042472 - 00, residente e domiciliado à Rua dos 48, nº 77, nesta cidade.
06 - CHRISTIAN HANDESON SOUZA DE BARRAS, CHRISTIAN HANDESON SOUZA, CHRISTIAN HANDESON BARRAS, CHRISTIAN HANDESON, CHRISTIAN BARRAS, CHRISTIAN, HANDESON ou BARRAS, brasileiro, casado, auxiliar de administração, portador da CI nº 1523535 - SEGUP-PA e CIC nº 039712932 - 65, residente e domiciliado à Praça Getúlio Passagem João Coelho nº 17, nesta cidade.
07 - PAULO SERGIO FORTES MAGALHÃES, PAULO SERGIO MAGALHÃES, PAULO SERGIO, PAULO FORTES, PAULO MAGALHÃES, PAULO SERGIO, FORTES ou MAGALHÃES, portador da CI nº 471523-SEGUP-PA e CIC nº 059865852 - 00, residente e domiciliado à Rua dos Mandurucus Alameda José Olímpio nº 196, nesta cidade.
08 - JESUS CARLOS PEREIRA, JESUS CARLOS, JESUS PEREIRA, JESUS, CARLOS ou PEREIRA, solteiro, portador da CI nº 27143-SEGUP-PA e CIC nº 18399102 - 00, residente e domiciliado à Av. Alcides Cecala, nº 4036, nesta cidade.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de julho de 1986.

(ass) José Maria Monteiro David - Diretor Geral
Visto Celistreto Alves de Mattos - Presidente, em exercício.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA SESSÃO DE 05.08.1986

1- Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Interessado: Partido Democrático Trabalhista-P.D.T., Seção do Pará. Referência: Município de CASTANHELA. (Proc.235/86). Relator: Juiz Elzaman da Conceição Bittencourt.

Em cumprimento à decisão do Colendo T.S.E., fica incluído na pauta de julgamento para Sessão do dia 07.08.1986.

1- Representação. Representantes: Geovani Pinheiro Borges (PFL), Julio Maria Pinto Pereira (PDT), Jarbas Ferreira Gato (PDS). Objeto: Anulação do Pleito de 15.11.1985, no Território Federal do Amapá. (Proc.411/85). Relator: Juiz Wilson de Jesus Marques da Silva.

EDITAL Nº 088/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de ordem do Excm. Sr. Dtor. Presidente, em exercício, e à vista do disposto no artigo 34, da Resolução nº 12.854, de 1 de julho de 1986, do Colégio Tribunal Superior Eleitoral, fez saber aos interessados que pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Municipalista Brasileiro - P.M.B., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro dos cidadãos a seguir qualificados como seus candidatos à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no pleito de 15 de novembro próximo:

- 01 - AGOSTINHO LINDHARES DE SOUZA, AGOSTINHO LINDHARES, AGOSTINHO SOUZA, AGOSTINHO, ou LINDHARES, portador da CI nº 653386-SEGUP-PA e CIC nº 000117642 - 49, residente e domiciliado à Av. Dalva nº 958, nesta cidade.
02 - ANTONIO AMÉRICO FERREIRA LEITÃO, ANTONIO AMÉRICO FERREIRA, ANTONIO LEITÃO, AMÉRICO LEITÃO, AMÉRICO ou LEITÃO, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da CI nº 327665-SEGUP-PA e CIC nº 000346682 - 34, residente e domiciliado à Rua Antonio Barreto nº 377, apto 803, nesta cidade.

- 03 - ANTONIO CARLOS DA SILVA JORGE, ANTONIO CARLOS SILVA, ANTONIO JORGE ou JORGE, portador da CI nº 1156224 - SEGUP-PA ou CIC nº 012435792 - 20, residente e domiciliado na Cidade Nova VI WE 81 nº 571 - Ananindeua.
04 - ANTONIO CARLOS CEARÁ DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS CEARÁ, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, ANTONIO-CEARÁ, ANTONIO OLIVEIRA, CEARÁ ou OLIVEIRA, portador da CI nº 32177 - SEGUP-PA e CIC nº 032013512 - 06, residente e domiciliado à Rua Silva Castro, 91, nesta cidade.
05 - ANTONIO DOS SANTOS NETO, ANTONIO SANTOS, ANTONIO NETO ou NETO.
06 - AFRANSO PANTOJA MONTEIRO, AFRANSO PANTOJA, AFRANSO MONTEIRO, AFRANSO, PANTOJA ou MONTEIRO, solteiro, portador da CI nº 1669523-SEGUP-PA e CIC nº 126325462 - 49, residente e domiciliado no Conjunto Cidade Nova VI WE 81 nº 581, Ananindeua.
07 - ANTONIO CANTANHEDES ANTONIO TUPAN, ANTONIO, CANTANHEDES ou TUPAN, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 180339 - SEGUP-PA e CIC nº 052740563 - 00, residente e domiciliado no Jardim Bom Futuro Quadra 01, Belém.
08 - ADEMILTON BARMENTO DOS SANTOS, ADEMILTON BARMENTO, ADEMILTON DOS SANTOS, ADEMILTON, BARMENTO ou SANTOS, brasileiro, casado, atleta de futebol, portador da CI nº 1648324-SEGUP-PA, residente e domiciliado à Tv. Pirajá, nº 1877, Edif. Acre apto 305, nesta cidade.
09 - ANTONIO PEREIRA ORLANDO, ANTONIO PEREIRA, ANTONIO ORLANDO, PEREIRA ou ORLANDO, brasileiro, casado, jornalista, portador da CI nº 180517-SEGUP-PA, e CIC nº 185991332 - 68, residente e domiciliado na Pass. São Benedito nº 102, nesta cidade.
10 - BERNARDINO DA COSTA E SILVA, BERNARDINO COSTA E SILVA, BERNARDINO SILVA, BERNARDINO COSTA, BERNARDINO ou COSTA E SILVA, brasileiro, casado, marítimo, portador da CI nº 242522-SEGUP-PA, e CIC nº 004453802-25, residente e domiciliado no Conjunto Mandara II, Rua F, casa 05, nesta cidade.
11 - CLEITON SEBASTIÃO PALMEIRA DA SILVA, CLEITON SEBASTIÃO DA SILVA, CLEITON SEBASTIÃO PALMEIRA, CLEITON PALMEIRA DA SILVA, CLEITON SEBASTIÃO, CLEITON PALMEIRA, CLEITON ou PALMEIRA, brasileiro, casado, radialista, portador da CI nº 672899-SEGUP-PA, e CIC nº 053066472-00, residente e domiciliado na Vila Importadora casa M - Telégrafo, nesta cidade.
12 - CLAUDIO SERGIO PIATO DA SILVA TORRES, CLAUDIO SERGIO PIATO DA SILVA, CLAUDIO SERGIO DA SILVA TORRES, CLAUDIO SERGIO PIATO, CLAUDIO SERGIO TORRES, CLAUDIO TORRES, SERGIO TORRES, CLAUDIO SERGIO, CLAUDIO ou TORRES, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 441591-SEGUP-PA, e CIC nº 045430762-49, residente e domiciliado no Conjunto Maguari Alameda Os casa 03 - Ananindeua.
13 - CONRADO BEZERRA DE CARVALHO PEREIRA, CONRADO BEZERRA DE CARVALHO, CONRADO BEZERRA PEREIRA, CONRADO BEZERRA, CONRADO CARVALHO, CONRADO PEREIRA, CONRADO, BEZERRA ou CARVALHO, brasileiro, casado, motorista, portador da CI nº 1402024-SEGUP-PA, e CIC nº 023740482-68, residente e domiciliado à Tv. 14 de março 894, nesta cidade.
14 - DEODÉCIO PARAGUASSU CONCEIÇÃO, DEODÉCIO PARAGUASSU, CONCEIÇÃO ou POETA, brasileiro, casado, contabilista, portador de TE nº 44685, e CIC nº 038208232-04, residente e domiciliado à Pass. São Cristóvão, Alameda Antônia Dantas F - 09, nesta cidade.
15 - DOUGLAS MANUEL JATI DE LIMA, DOUGLAS JATI, DOUGLAS LIMA, ou DOUGLAS.
16 - ELECTO DJALMA DE MONTEIRO REIS, ELECTO DJALMA MONTEIRO, ELECTO DJALMA REIS, ELECTO MONTEIRO REIS, ELECTO DJALMA, ELECTO MONTEIRO, ELECTO REIS, ELECTO, DJALMA ou REIS, portador da CI nº 112881-SEGUP-PA, e CIC nº 002915872-91, residente e domiciliado à Tv. São Francisco nº 567, apto. 301, nesta cidade.
17 - ESTEFÂNIO JOSÉ TÁRIO MAUAR, ESTEFÂNIO JOSÉ TÁRIO, ESTEFÂNIO JOSÉ MAUAR, ESTEFÂNIO TÁRIO MAUAR, ESTEFÂNIO JOSÉ ESTEFÂNIO MAUAR, ESTEFÂNIO ou MAUAR, brasileiro, casado, radialista, portador da CI nº 42306-SEGUP-PA, e CIC nº 029945262-04, residente e domiciliado à Pass. Dalva 317, nesta cidade.
18 - FRANCISCO HORÁCIO DE CARVALHO FRANÇEZ, FRANCISCO HORÁCIO CARVALHO, FRANCISCO HORÁCIO FRANÇEZ, FRANCISCO HORÁCIO, HORÁCIO FRANÇEZ, HORÁCIO ou FRANÇEZ, brasileiro, casado, bacharel em Administração, Funcionário Público Federal, portador da CI nº 940815-SEGUP-PA, e CIC nº 020883982 - 87, residente e domiciliado à Tv. Rosa Moreira nº 273, nesta cidade.
19 - FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, FERNANDO PEREIRA, FERNANDO RODRIGUES, FERNANDO ou RODRIGUES, brasileiro, casado, supervisor de segurança do trabalho, portador da CI nº 144140-SEGUP-PA, e CIC nº 038679002-72, residente e domiciliado à Pass. Colina nº 684 - B, nesta cidade.
20 - FRANCISCO CHAVES CAVALCANTE, FRANCISCO CHAVES, FRANCISCO CAVALCANTE, CHAVES, ou CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 1395998-SEGUP-PA, e CIC nº 127925272-34, residente e domiciliado à Tv. OS nº 105 GL 03 - Nova Marabá, nesta cidade.
21 - FRANCISCO PAZ BRITO, FRANCISCO PAZ, FRANCISCO BRITO, BRITO ou CARNEIRO, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da CI nº 1560316-SEGUP-PA, e CIC nº 031702412-49, residente e domiciliado à Pass. Moura Carvalho nº 32, nesta cidade.
22 - FRANCISCO SABINO DA SILVA, FRANCISCO SABINO, FRANCISCO SILVA, SABINO ou SILVA, brasileiro, casado, funci-

- cionário público estadual, portador da CI nº 0329470 - SEGUP-PA, e CIC nº 014463392-20, residente e domiciliado à Pass. Dalva nº 166, nesta cidade.
23 - HAROLDO JORGE BARBOSA VIEIRA, HAROLDO JORGE BARBOSA, HAROLDO JORGE VIEIRA, HAROLDO JORGE, HAROLDO BARBOSA, HAROLDO VIEIRA, JORGE VIEIRA, HAROLDO, BARBOSA ou VIEIRA, brasileiro, casado, portador da CI nº 648657-SEGUP-PA, e CIC nº 014817972-04, residente e domiciliado à Av. Roberto Camelier nº 1005 - Resid. Aldeia do Rádio A3-500, nesta cidade.
24 - HAMILTON FARIAS DO CARMO, HAMILTON FARIAS, HAMILTON DO CARMO, FARIAS DO CARMO, HAMILTON ou FARIAS, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, portador da CI nº 1306653-SEGUP-PA, e CIC nº 029743392-04, residente e domiciliado à Tv. 14 de abril nº 688, nesta cidade.
25 - JOSÉ LUIZ DA SILVA, JOSÉ LUIZ, JOSÉ DA SILVA, LUIZ ou DA SILVA, brasileiro, solteiro, marceneiro, portador da CI nº 1304657-SEGUP-PA, e CIC nº 118618252-49, residente e domiciliado à Rua Caju Pass, Alvaro Freitas nº 20, Sacrecaete, nesta cidade.
26 - JOÃO DAMASCENO CARDOSO DE OLIVEIRA, JOÃO DAMASCENO CARDOSO, JOÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA, JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA, JOÃO DAMASCENO, JOÃO OLIVEIRA, JOÃO ou DAMASCENO, brasileiro, casado, laboratorista, portador da CI nº 188809-SEGUP-PA, e CIC nº 056205432-04, residente e domiciliado à Rua Usariz nº 76, nesta cidade.
27 - JOSIAS PALHETA DA COSTA, JOSIAS PALHETA, JOSIAS DA COSTA, JOSIAS, PALHETA ou DA COSTA, brasileiro, solteiro, Motorista e Desenhista, portador da CI nº 1348100-SEGUP-PA, e CIC nº 056180142-04, residente e domiciliado à Av. Roberto Camelier, Pass. Tombas nº 474, nesta cidade.
28 - JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES, JOSÉ AUGUSTO, JOSÉ RODRIGUES, AUGUSTO RODRIGUES, ou RODRIGUES, brasileiro, solteiro, securitário, portador da CI nº 1169924-SEGUP-PA, e CIC nº 006987098-53, residente e domiciliado à Av. Magalhães Barata nº 92 apto. 1709, nesta cidade.
29 - JOSÉ MARIA CUNHA, JOSÉ MARIA, JOSÉ CUNHA, JOSÉ, CUNHA ou ZMÁRIA, brasileiro, casado, treinador de futebol, portador da CI nº 226337-SEGUP-PA, e CIC 008440552-04, residente e domiciliado no Conjunto Chácara Terra Nova Quadra C casa 12 Alameda Pará - Ananindeua.
30 - JOSÉ ROBERTO FRANÇO PORTAL, JOSÉ ROBERTO FRANÇO, JOSÉ ROBERTO PORTAL, JOSÉ FRANÇO PORTAL, JOSÉ PORTAL, JOSÉ ROBERTO, JOSÉ FRANÇO, FRANÇO ou PORTAL, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal, portador da CI nº 338395-SEGUP-PA, e CIC nº 058138592-68, residente e domiciliado à Tv. do Chaco nº 1363, nesta cidade.
31 - JOSÉ RIBAMAR SOARES LEAL, JOSÉ RIBAMAR SOARES, JOSÉ RIBAMAR LEAL, JOSÉ RIBAMAR, JOSÉ SOARES LEAL, JOSÉ SOARES, JOSÉ LEAL, RIBAMAR ou LEAL, brasileiro, casado, Médico Veterinário, portador da CI nº 1117807-SEGUP-PA, e CIC nº 056863262-18, residente e domiciliado à Rua Aristides Lobo nº 818, nesta cidade.
32 - LUIZ FERNANDO ROCHA MACHADO, LUIZ FERNANDO ROCHA, LUIZ FERNANDO MACHADO, FERNANDO ROCHA, FERNANDO MACHADO, LUIZ ROCHA, LUIZ MACHADO, ROCHA ou MACHADO, portador da CI nº 312988-SEGUP-PA, e CIC nº 181257352-91, residente e domiciliado no Conjunto Providência Quadra 21 Rua 07 nº 471, nesta cidade.
33 - LEONILDO CARVALHO DE MOURA, LEONILDO CARVALHO, LEONILDO DE MOURA, LEONILDO ou MOURA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 1336186-SEGUP-PA, residente e domiciliado no Conjunto Jardim das Palmeiras Bl. 02 apto 202, Marabá, nesta cidade.
34 - LUIZ FERNANDO CHAVES E SILVA, LUIZ FERNANDO CHAVES, LUIZ FERNANDO SILVA, LUIZ FERNANDO, FERNANDO CHAVES ou FERNANDO SILVA, portador da CI nº 438826-SEGUP-PA, e CIC nº 02509132-49, residente e domiciliado à Rua Usariz nº 93, nesta cidade.
35 - LUIZ SERGIO BORGES, LUIZ SERGIO, SERGIO BORGES, LUIZ, BORGES, LUIZ BORGES ou LUIZINHO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 354085-SEGUP-PA, e CIC nº 056149372-34, residente e domiciliado no Conjunto Topajós Alameda Búzios nº 50 - Ananindeua.
36 - MANOEL ESPÍRITO SANTO DE CASTILHO, MANOEL ESPÍRITO SANTO, MANOEL CASTILHO, ESPÍRITO SANTO ou CASTILHO, portador da CI nº 100277-MA, e CIC nº 002350832-91, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Furtado nº 1994, nesta cidade.
37 - MARIO DAVID PRADO SÁ, MARIO DAVID PRADO, MARIO PRADO SÁ, DAVID PRADO SÁ, MARIO DAVID, MARIO SÁ, DAVID PRADO, DAVID SÁ ou DAVID, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI nº 1403490-SEGUP-PA, e CIC nº 067382222-20, residente e domiciliado no Conjunto Benjamin Sodré Quadra 13 Rua Carindá casa 04 - Ananindeua.
38 - MANOEL PEREIRA DE SOUZA, MANOEL PEREIRA, MANOEL SOUZA, ou MANOEL, casado, portador da CI nº 002694762-53, residente e domiciliado à Pass. Hugo Richardson nº 38, Quatá, nesta cidade.
39 - MARIA REGINA PINHEIRO HUFFNER, MARIA REGINA PINHEIRO, MARIA REGINA HUFFNER, MARIA REGINA, MARIA PINHEIRO, MARIA HUFFNER, REGINA PINHEIRO, REGINA ou HUFFNER, brasileira, casada, estudante, portadora da CI nº 0613248-SEGUP-PA, e CIC nº 108992002-49, residente e domiciliado à Rua dos Farolões nº 271, nesta cidade.
40 - MARIA DA GRAÇA BENTES DE ALMEIDA, MARIA DA GRAÇA BENTES DE ALMEIDA, MARIA DA GRAÇA BENTES, MARIA DA GRAÇA DE ALMEIDA, MARIA DA GRAÇA, GRAÇA BENTES DE ALMEIDA, GRAÇA BENTES, GRAÇA ALMEIDA, GRAÇA, BENTES ou ALMEIDA, brasileira, casada, portadora da CI nº 1523878-SEGUP-PA, e CIC nº 00912732-49, residente e domiciliado à Rua Aristides Lobo nº 1372 apto 204, nesta cidade.
41 - MIGUEL DO CARMO ARAUJO, MIGUEL DO CARMO, MIGUEL ARAUJO, MIGUEL ou ARAUJO, solteiro, portador da CI nº 1353732

- SEBUP-PA, e CIC no 166608462-04, residente e domiciliado à Rua Augusto Correa no 385, nesta cidade.
- 42 - ROBERTO JOSÉ DA SILVA BASTOS, ROBERTO JOSÉ DA SILVA, ROBERTO JOSÉ BASTOS, JOSÉ DA SILVA BASTOS, JOSÉ DA SILVA, JOSÉ BASTOS, ROBERTO JOSÉ DA SILVA, ROBERTO JOSÉ BASTOS, brasileiro, casado, portador da CI no 832845 SEBUP-PA, e CIC no 006192802-04, residente e domiciliado à Rua Jerônimo Pimentel no 536 apto 404, nesta cidade.
- 43 - NILSON LIMA DE OLIVEIRA, NILSON LIMA, NILSON OLIVEIRA, LIMA DE OLIVEIRA, NILSON LIMA, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, portador da CI no 124515 SEBUP-PA, e CIC no 020792812-04, residente e domiciliado à Rua da Mata no 09, nesta cidade.
- 44 - PAULO REGO NETO, PAULO REGO, PAULO NETO, PAULO, REGO ou PAULO PINTOR, brasileiro, casado, Publicitário, portador da CI no 1394791 SEBUP-PA, e CIC no 039939812-00, residente e domiciliado no Conjunto Maguari Alameda 07 casa 37, Atalindeua.
- 45 - RAIMUNDO REINALDO FERREIRO DE SOUZA, RAIMUNDO REINALDO FERREIRO, RAIMUNDO REINALDO DE SOUZA, RAIMUNDO REINALDO, RAIMUNDO SOUZA, REINALDO DE SOUZA, REINALDO FERREIRO, brasileiro, casado, Médico, portador da CI no 645624 SEBUP-PA, e CIC no 039508752-04, residente e domiciliado no Conjunto Chácara Terra Nova Alameda Paraíba Sua - dra E casa 07, Atalindeua.
- 46 - RAIMUNDO AUGUSTO LOBATO DE LIMA, RAIMUNDO AUGUSTO LOBATO, RAIMUNDO AUGUSTO DE LIMA, RAIMUNDO LOBATO DE LIMA, RAIMUNDO AUGUSTO LOBATO, RAIMUNDO LOBATO, RAIMUNDO LIMA, AUGUSTO LOBATO, AUGUSTO LIMA, ou RAIMUNDO, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI no 89916 SEBUP-PA, e CIC no 13429322-04, residente e domiciliado no Conjunto Império Amazônico Bloco 05 apto B apto 209, nesta cidade.
- 47 - RABIBI ALVES OLIVEIRA, RABIBI ALVES, RABIBI OLIVEIRA, RABIBI, ou ALVES, portador da CI no 217880 SEBUP-PA, e CIC no 056868302-15, residente e domiciliado à Pass. São Benedito no 86 - Marabá, nesta cidade.
- 48 - ROBERTO JOSÉ DA SILVA MOURA, ROBERTO JOSÉ DA SILVA, ROBERTO JOSÉ MOURA, ROBERTO SILVA, ROBERTO MOURA, ROBERTO JOSÉ ou ROBERTO, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador da CI no 071343122-91, residente e domiciliado à Tv. Francisco Monteiro no 417, nesta cidade.
- 49 - SIDNEY REIS PINHEIRO, SIDNEY REIS, SIDNEY PINHEIRO ou SIDNEY, portador da CI no 714216 SEBUP-PA, e CIC no 00094022-72, residente e domiciliado à Tv. 1º de março no 232, nesta cidade.
- 50 - SIMÃO HERNAN BENDAYAN, SIMÃO HERNAN, SIMÃO BENDAYAN, SIMÃO, HERNAN, ou BENDAYAN, solteiro, portador da CI no 142587 SEBUP-PA, e CIC no 122183242-53, residente e domiciliado à Tv. São Pedro no 47, nesta cidade.
- 51 - WALTER DA SILVA FONSECA, WALTER DA SILVA, WALTER FONSECA, WALTER ou FONSECA, brasileiro, solteiro, auxiliar de operação, portador da CI no 1065504 SEBUP-PA, e CIC no 023954362-91, residente e domiciliado à Rua Nídea Ribeiro Viana Sampaio no 02, nesta cidade.
- 52 - WALTER GARCIA MONTALVÃO, WALTER GARCIA, WALTER MONTALVÃO, GARCIA ou MONTALVÃO, brasileiro, casado, auxiliar técnico, portador da CI no 30775 SEBUP-PA, e CIC no 061708462-91, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha no 225 - Atalindeua.
- 53 - JONI GARSKE VIEIRA, JONI GARSKE, JONI ou GARSKE, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI no 6004614274 - RS, e CIC no 210069900-78, residente e domiciliado à Tv. Padre Eutíquio no 701, nesta cidade.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2º de julho de 1986;

(as) José Maria Monteiro David - Diretor Geral
Visto Calistrato Alves de Mattos - Presidente em exercício.

EDITAL Nº 089/86 - S.C.E.

De ordem do Excm.Sr.Desembargador Presidente, em exercício, deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91 da Resolução nº10.785/80 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-EMDB, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de JURUTI, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO:Madson Auziêr Pinheiro, Raimundo de Souza Coêlho, Luiz Gonzaga de Jesus Alves Barroso, Aldenor Pereira Matias, Diosmarina Andrade dos Santos, Iracema de Nazaré Cardoso da Silva, Maria Zelia Lopes, Rivaldo Andrade dos Santos, José Canto Rocha, Albertina Barroso Guimarães, Higino Alfaia dos Santos, José Ribeiro Filho, Edmilson Auziêr Pinheiro, Osvaldo Meireles Cunha, Aminadã Rocha Barroso, Anírio dos Santos Bentes, José Paes de Andrade, Maria Teolinda de Souza, Francisca Gomes Santos, Altamiro Catiyo, Alberto Barroso Filho, Maria dos Santos Marialva, Gilson Gomes dos Santos, Francisco de Souza Coêlho, Otacilio da Silva Andrade, Oduvaldo Matias Batista, Raimunda Dolzane da Silva, Nilson Lima Diniz, Antonio Lima, Manoel Gomes de Melo, Raimundo da Silva Araújo.

- SUPLENTE:Enoque Pereira da Silva, Manoel das Graças Abreu Melo, Lourival Ferreira da Mota, Maria Dulcina de Sousa, Raimundo Cento Rocha, Ladi Catiyo de Sousa, Alcionis de Souza Santarém, João Augusto de Souza, Manoel Araujo, Laurino Teixeira de Araujo, Evilazio Maciel de Lima.
- DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:Iracema de Nazaré Cardoso da Silva.
- SUPLENTE DE DELEGADO:Luiz Gonzaga de Jesus Alves Barroso.
- COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente :Raimundo de Souza Coêlho
Vice-Presidente :Luiz Gonzaga de Jesus Alves Barroso
Secretário :Aldenor Pereira Matias
Tesoureiro :Aminadã Rocha Barroso
Líder da Bancada na Câmara Municipal:Anízio dos Santos Bentes
Suplentes :Maria Zelia Lopes, Diosmarina Andrade dos Santos, total do Pará, em 2º de julho de 1986, a José M. M. David, Dir. Geral. (G. Reg. nº 14.925 - Dia: 05.08.86)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ORÇÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC;
JUÍZA: Doutora LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, Juíza Substituta, no exercício do Cargo de Juíza de Direito da 2ª. Vara Cível.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: José Lúcio Tavares Barbosa e s/mulher Joana do Socorro Lobato Barbosa. Sentença: "Vistos, etc. Adjudico a exequente o imóvel, parágrafo, produza seus devidos efeitos legais, consequentemente fica o executado exonerado do pagamento do restante da dívida. Oportunamente expeça-se a carta de adjudicação. P. I. R." / (30.7.86) Advogada: Dra. Maria da Glória Maroja.

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedora: Maria Inês de Moraes Sombra. Despacho: "Adjudicou o exequente o imóvel praxeado, para que produza seus devidos efeitos legais, para em consequência ficar o executado exonerado do pagamento do restante da dívida. Expeça-se a carta de Adjudicação, com as formalidades legais." (30.7.86) Advogada: Dra. Maria de Nazaré Pereira.

2ª. Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autora: Sotreq S/A. de Tratores e Equipamentos. Ré: Banakoba Ltda. Despacho: "Subam os presentes autos à apreciação da Superior Instância." (30/7/86) Advogados: Drs. Jorge Amaury Maia Nunes, Carmen Lúcia Mendes Cunha.

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Walter Salles Couto. Ré: Segismundo Santiago de Brito. Despacho: "Oficie-se." (30.7.86) Advogados: Drs. Wilson Dabás Jorge Filho, Femando da Silva Gonçalves.

2ª. Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariada: Antonietta de Clairefont de Souza Cruz. Inventariante: Coaracy José de Souza Cruz. Despacho: "Com o parecer do M. Público, expeça-se o alvará, com as formalidades legais." (30.7.86) Advogado: Drs. Djalma de Alcantara G. Chaves.

2ª. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Depricante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Comarca de Porte Velho-Ro. Objeto: Intimação do Banco da Amazônia S/A., com endereço à Av. Presidente Vargas, nº 800, através do seu representante legal. Despacho: "Cumpra-se, com as formalidades legais." (29.7.86) Advogado: Dr. Fatima Xavier Damasceno.

Belém-Pa., 30 de julho de 1986

O Escrivão,
(Assinatura)
ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO DE 1986 - 4ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES
4ª VARA
Proc. nº 106/86 EXECUÇÃO
Ex :- Antonio Fabiano de Abreu Coêlho
Adv :- José Antonio C. Peck
Ex :- Antonio Domingos da Cunha Bastos

Adv:- Fernando R. G. Wanzeller
DESP:- Notifique o executado por mandado, quanto a certidão do Sr. Escrivão.

Proc. nº 269/86 BUSCA E APREENSÃO
Aut:- Cin. Aymoré de Cred. Invest. e Financ.
Adv:- Aury Silva
Ré:- Elidimar Castro Souza
DESP:- (Julgo, por sentença), digo à Conta.

Proc. nº 309/86 BUSCA E APREENSÃO
Aut:- Cin. Aymoré de Cred., Invest. e Financ.
Adv:- Aury Souza Silva
Ré :- Rosely de Castro Risuenho
Adv:- Maria de Nazaré Bezerra Luens
DESP:- C. requer em fls. 31.

Proc. nº 429/86-301860040973-MED. CAUT. INOMINADA
Aut:- Vitorino Santos Filho
Adv:- Abraham Assayog
Ré :- Escola Técnica Federal do Pará
DESP:- Cite-se.

Proc. nº 440/86-301860042706- DESPEJO
Aut:- Laurindo dos Santos Banha
Adv:- Nelson Ribeiro de M. e Souza
Ré:- Luiz Siqueira Magalhães
DESP:- A. Cite-se.

Proc. nº 441/86-301860043068- EXECUÇÃO
Ex :- José Natanael Macedo
Adv:- Raimundo Nonato O. Nery
Ex :- Yracemi Nery da Silva
DESP:- A. Cite-se.

Proc. nº 442/86-301860043480- DESPEJO
Aut:- Ivon Carolotino Alves
Adv:- Edith da Conceição Rodrigues Lobo
Ré:- Armando da Silva
DESP:- A. Cite-se.

Proc. nº 443/86-301860043654- EXECUTIV. HIPOTECÁRIA
Ex :- Tropical-Comp. de Cred. Imobiliário
Adv:- Adalberto Maroja Neto
Ex :- Ivanovich Alberto Costa Santos
DESP:- A. Cite-se.

Proc. nº 444/86-301860043878- EXECUTIV. HIPOTECÁRIA
Ex :- Tropical-Comp. de Cred. Imobiliário
Adv:- Adalberto Maroja Neto
Ex :- João Maurício Martins
DESP:- A. Cite-se.

Proc. nº 259/86 EXECUÇÃO
Ex :- Idilmar Santana de Figueiredo Aquino
Adv:- Rui Guilherme C. Aquino
Ex :- Israel Barros Baia
DESP:- A nova distribuição.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES
4ª VARA
Proc. nºs. 106/86; 269/86; 259/86; 309/86; 429/86; 440/86; 441/86; 442/86; 443/86; 444/86;

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR REMETIDO
Proc. nº 259/86 - Execução
Idilmar Santana de Figueiredo Aquino
Israel Barros Baia

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS EXPEDIDOS
Proc. nº 418/86 - Execução
Banco Econômico S/A
Dom Diego Comércio Representação Ltda
OBS: Entregue no Of: Bandeira

Proc. nº 422/86 - Prod. Antec. de Prova Pericial
Raimunda Saraiva Cardoso
Construtora Freire Melo Ltda
OBS: Entregue no Of: Bandeira.

PETIÇÃO INICIAL
Proc. nº 442/86 - 301860043480 - Despejo
Ivon Carolotino Alves
Adv:- Edith da Conceição Rodrigues Lobo
Armando da Silva
VALOR: Cz\$-1.776,84

Proc. nº 443/86 - 301860043654 - Exec. Hipotecária
Tropical-Comp. de Cred. Imobiliário
Adv:- Adalberto Maroja Neto
Ivanovich Alberto Costa Santos
VALOR: Cz\$-13.452.757

Proc. nº 444/86 - 301860043878 - Exec. Hipotecária
Tropical-Comp. de Cred. Imobiliário
Adv:- Adalberto Maroja Neto
João Maurício Martins
VALOR: Cz\$- 13.086.995

A U D I Ê N C I A
Não houve.

PETIÇÕES RECEBIDAS
4ª VARA
Engelplan-Engenharia e Planejamento Ltda, por seu advogado dr. Paulo Erico Moraes Gueiros, reque-rendo juntada de instrumento de mandato, nos autos de vistória que lhe movem Shid Karfan e outros.

Madeira Ltda Cmsa Branca Ltda, por seu advogado dr. Wilson Velasco, requerendo a expedição de novo mandado de ditção, na ação de execução que move contra Cimer-Comércio Indústria de Móveis Reis.

5ª VARA
José Maria Borges de Carvalho, por seu advogado dr. José Pereira de Magalhães, requerendo a extinção do proc.móvido contra Antonio S. Valinato.
RESENHA DO DIA 30 DE JULHO DE 1986
CARTÓRIO PEPES - 5ª OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

5ª Vara- Processo nº193.15.86- SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - Requerente: AFONSO JORGE CARDOSO PARAENSE adv. Roberto Caetano M. Parente - Requerida: WALMÉLIA DO SOCORRO DA SILVA PARAENSE adv. Luiz Orlando G. sampaio e Wilson Galá Farias - Despacho: "R. A separação foi convertida em consensual. Ouvi os conjuges, separados e em conjunto, os quais não demonstraram recon-

culação. Assim determino: I)-Livre-se o termo de audiência de ratificação. II)-Manifeste-se o M. Público. III)- Expeça-se o ofício ao Bra- desco, com as formalidades legais. IV)-conta- dos, preparados, conclusos."

5ª Vara- Processo nº192.79-86- EXECUÇÃO P/QUANTIA CERTA - Exequente: CARLOS ZOGHBI- EMPREENDIMEN- TOS IMOBILIÁRIOS LTDA. adv. Carlos Zoghbi -Exe- cutado: JOSUÉ PINTO DE OLIVEIRA adv. Edison M. Almeida - Despacho: "Rh.C. Requer em fis. 25."

5ª Vara- Processo nº301860042623- EXECUTIVA HIPOTE CARIA - Credora: TROPICAL- COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL adv. Ma- ria de Nazaré A. Pereira - Devedora: CARMEN GOU- VEA DO AMARAL (adv.)-Despacho: "A.Cite-se."

5ª Vara- Processo nº301860042318- EXECUTIVA HIPOTE CARIA - Credora: TROPICAL- COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL adv. Ma- ria de Nazaré A. Pereira - Devedor: DONATO DE JE- SUS SARMENTO FILHO (adv.)- Despacho: "A. Cite-se"

5ª Vara-Processo nº301860042516- EXECUTIVA HIPOTE- CARIA - Credora: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL- adv. Ma- ria de Nazaré A. Pereira - Devedora: ANA MARIA DOS SANTOS SILVA (adv.)- Despacho: "A. Cite-se"

5ª Vara-Processo nº301860042821-BUSCA E APREENSÃO Requerente: BMC.-CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS adv. Yol... Barros-Requerido: AIL- TON SILVA FARIAS(adv.)- ...ho:"A. Apreenda-se, deposite-se e cite-se."

5ª Vara-Processo nº301860041476-EXECUÇÃO P/QUANTIA CERTA - Credor: BANCO REAL S/A adv. Paulo Rubens X. de Sá - Devedor: OSEAR NETO DE G. CARVALHO (adv.)- Despacho: "A. Cite-se."

5ª Vara -Processo nº301860042979- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO- Requerente: JOÃO BATISTA RODRIGUES CAMPOS adv. Valdeir da Silva -Requerido: RAI- MUNDO NILSON PINTO DE MENDONÇA (adv.)- Despa- cho: "A. 1) Designo o dia 13 de agosto próximo às 10,30 hrs., para o suplicado vir ou mandar receber a quantia consignada em Cartório.II)- Cite-se."

5ª Vara- Processo nº301860041864- DESPEJO P/USO DE DESCENDENTE - Requerente: CARLOS NAZARÉ AZEVEDO RIBEIRO adv. Roberto Rodrigues Cardoso Reque- rida: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES (adv.) Despacho: "A. Cite-se."

5ª Vara- Processo nº301860041567- DIVÓRCIO- Reque- rentes: DOMINGOS FERREIRA DA SILVA e MARIA MOU- RA DA SILVA advs. Raimundo Monteiro Brandão e Wilson pinheiro Brandão - Despacho: "A. Conclu- sos."

5ª Vara - Processo nº301860034984- BUSCA E APREEN- SÃO - Requerente: CIA. AYMORÉ DE CRÉDITO, INVE- STIMENTOS E FINANCIAMENTOS adv. Aury Silva- Reque- rido: ALFREDO YASSUO TAKASHIMA (adv.)- Despacho: "Rh. 1)- Defiro o pedido às fls. 15, nos termos do art. 4º do Dec-lei 911, de 01.10.969 que se- ja feita a conversão do pedido de busca e apre-ensão nos autos, em ação de depósito.II)-seja o réu citado por mandado, no prazo de 5 dias.III) entregar o veículo descrito em fls.2 e depositá- lo em juízo consignando-lhe o equivalente em di- nheiro. IV)-Controle a ação, se caso aprouver."

5ª Vara- Processo nº301860034117- SEPARAÇÃO JUDI- CIAL - Requerente: MARIA HELENA SEBELENA COSTA adv. Maria Aparecida da Silva Farias- Requerido Wilson Carracedo Costa (adv.)-Despacho: "Ouví- os cônjuges, conjuntamente o que não houve pos- sibilidade de conciliação. Assim determino que livre-se o respectivo termo, data que, passará a fluir o prazo de contestação."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXO OFÍCIO RESENHA DO DIA 30 DE JULHO DE 1986

Juízo da 6ª.Vara-CONSIGNAÇÃO Requerente:- MARIA ALVES DE OLIVEIRA-Adv.Vanja Cos- ta de Mendonça Requerido :- CITREO S/A Despacho :- Designo o dia 19 de agosto às 10 hs para a empresa vir ou mandar receber em cartório a importância consignada, em cartório.-

CONSIGNAÇÃO Requerente:- AUREOLINA FERNANDES PAIXÃO-Adv.Isalti no Gonçalves Nobre Requerido :- MARIA DE NAZARÉ PITA Despacho :- Designo o dia 21 de agosto próximo às 10 hs para o suplicado receber a quantia consigna- da, em cartório.-

Requerimento de LUIS OTÁVIO DE ALMEIDA FERNANDES e HONÓRIO SANTOS DE CARVALHO, por seus advogados, na Ação que o primeiro move contra o segundo, dizendo que chegaram a um acordo e requerendo a homologa- ção-Adv.s Miguel Brasil Cunha e Aylton Pinheiro OBS:Recebido em 28/07/86

Requerimento de SINAL S/A, por seu advogado, na Ação de CARTA PRECATÓRIA que promove contra ABIB FERREIRA e outros, requerendo juntada de recibo - Adv. Adherbal Meira Mattos OBS:Recebido em 29/07/86

Requerimento de SINAL S/A, por seu advogado,na Ação de CARTA PRECATÓRIA que promove contra ABIB FERREIRA e outros, requerendo juntada de recibo - Adv. Adherbal Meira Mattos OBS:Recebido em 29/07/86

Requerimento de VIDROESIL LTDA, por seu advogado,na Ação de EXECUÇÃO que move contra EDILSON BATISTA DE OLIVEIRA DANTAS, requerendo desistência da ação Adv. Wairton Marques Carneiro OBS:Recebido em 29/07/86

Requerimento de CIA AUTOMOB POR SEU advogado,na Ação de BUSCA E APREENSÃO que move contra DELIVAL CARVALHO DOS REIS, requerendo desistência da ação - Adv. Aury Silva OBS:Recebido em 28/07/86

CRISTÓVÃO JAGUERS BARATA - Escrivão -

RESENHA DO DIA 30/07/86. CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E DE EXECUÇÃO ESCRIVÃO: ANA DA NATA LOBATO

DITAVA VARA Processo nº 3416 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUERENTE: Emanuel Rocha Veras. ADOVogado: Celso Freire. REQUERIDO: Tharcilias Natalia Nascimento. ADOVogada: Estela Nascimento Sá. DESPACHO: Cumpra-se o despacho anterior, ficando designado o dia 5 de agosto às 11:00 hs. em Cartório.

DITAVA VARA Processo nº 5353 AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA EXEQUENTE: Tropical - Cia. Cred. Imobiliário. ADOVogado: João Maroja. EXECUTADO: Lea Ferraz da Silva. DESPACHO: Como pede quanto ao cálculo.

DITAVA VARA Processo nº 3368 AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA EXEQUENTE: Tropical - Cia. Cred. Imobiliário ADOVogado: João Maroja. EXECUTADA: Maria Rosilda Porto Maciel e seu marido; DESPACHO: Expedir o mandado competente.

DITAVA VARA Processo nº 03 AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA EXEQUENTE: Tropical - Cia. de Cred. Imobiliário. ADOVogado: João Maroja. EXECUTADO: Wilson Guimarães de Castro e sua mulher DESPACHO: Sim quanto ao cálculo.

DITAVA VARA Processo nº 01 AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA EXEQUENTE: Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário em Liqui- dação Extrajudicial. ADOVogada: Maria da Glória da S. Maroja. EXECUTADO: Raimundo Nonato Duarte Elleres e sua mulher Vilma Suely Ferreira Elleres. DESPACHO: Sim quanto ao cálculo.

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO-11º Ofício Belém, 30 de julho de 1986

AÇÃO: Inventário - 11a.Vara-Provedoria-nº392/85 Inventariada: Beatriz Baena Neves Inventariante: Dorothea Baena Mello(Adv.Dr. Miguel Neves Galvão) Demais herdeiros:(Adv.Dr.Miguel Neves Galvão Despacho:Defiro o pedido.Expeça-se alvará // nos termos.

AÇÃO:Consignação em Pagamento-11a.Vara-nº376/86 Requerente:Tracema Coimbra Malcher(Adv.Dr. Afonso de Melo Silva) Requerido:Venina Alves Andrade(Adv.Dr.-) Despacho:Designo o dia 15/08/86 para paga- mento da quantia a consignação em cartó- rio sob pena de depósito.Arbitro os hono- rários advocatícios em 10% valor-causa. Cite-se.

AÇÃO:Testamento - 11a.Vara-Provedoria-nº 378/86 Testador:Antonio Nascimento Grello Testamenteiro:Américo Pinto Simões(Adv.Dr. Vasco Martins de Borborema) Despacho:A.Livre-se o auto de apresentação.

AÇÃO:Executiva Hipotecária - 11a.Vara-nº124/86 Autor:Tropical-Companhia de Crédito Imobili- ário em Liquidação Extra judicial(Adv.Dr. João José Maroja) Reu:Etienne Oliveira Andrade e sua mulher (Adv.Dr.) Despacho:A conta.

AÇÃO:Testamento - 11a.Vara-Provedoria-nº375/86 Testador:Rachid Amin Fraiha Testamenteiro:Zaqueu Kizam Fraiha(Adv.Dr. Wilson Dahás Jorge Filho) Despacho:Ao Ministério Público

AÇÃO:Despejo - 11a.Vara - nº 377/86 Autor:Oscarino de Matos Magno e outro(Adv. Dr.Dailson Marinho Nogueira) Reu:Domingos Martins do Carmo(Adv.Dr.-) Despacho:Cite-se.

RESENHA DO DIA 30 DE JULHO DE 1986. CARTÓRIO ALUISIO COSTA. A.C. - A.J.C. 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza de Direito, em exercício pela 12ª Vara Cível da Capital. AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL: REQ: LIANA GONÇALVES PINHEIRO ADV. : NELSON JOSÉ DE SOUZA DESP : Considerando o parecer favorável do M.P.,de- firo o pedido, apenas, para recebimento do PIS. Em,28.07.86.

CARTA PRECATÓRIA - ALIMENTOS: DEPCT: JUIZO DE DIR. DA COM. DE SÃO PAULO - S.P. MARIA LUIZA MARQUES DEPCT: JUIZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM - PA. NEMER ALFREDO FINOTELO DESP : Cumpra-se. Em,28.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL: REQ: MARIA URSULA L. DELGADO ADV. : DOURIVAL R. DOS SANTOS DESP : Diga o M.P. Em,28.07.86.

CARTA PRECATÓRIA - DIVÓRCIO LITIGIOSO: DEPCT: JUIZO DE DIR. DA COM. DE SÃO PAULO - S.P. MARIA JOSÉ MENDONÇA PEREIRA DEPCT: JUIZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM - PA. JUVENAL PEREIRA DESP : Cumpra-se. Em,28.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO:

REQTS: EDNA MARIA SOUZA SILVA e ANTÔNIO BRAGA TEIXEIRA ADV. : DOURIVAL R. DOS SANTOS DESP : Tome-se por termo. Em,28.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENORES: AUT. : CELSO MARIANO DE OLIVEIRA BARROS ADV. : TEODOMIRO C. FILHO RÉ. : HELENA MARIA BRAGA DESP : Aguarde-se o titular. Em,28.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS: AUT. : THIAGO FURTADO DE LIMA, menor repr. por sua mãe MIRACI RAMALHO FURTADO ADV. : JACIREMA DA SILVA E CUNHA RÉU. : CLAUDEMIR DAS GRAÇAS L. DE LIMA ADV; : JOSELISA C. KAUFFMAN DESP : Diga o A. sobre a contestação. Em,28.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL: REQ: RAMON ROBERTO CARDOSO ARAÚJO, menor repr. por sua mãe CARMEM ROSA L. ARAÚJO. ADV. : JORGE DE MENDONÇA ROCHA DESP : Diga o M.P. Em,28.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. D.P.-5048: AUTS : HELCIO; JOSUE; HELEN; JESSICA; LARRAINE JOY CE e WELLINGTON JONATHAN B. BARROS, assist. por sua mãe ANA DO SOCORRO B. BARROS. ADV. : ROSINEI SILVA RÉU. : ERNANDE TAVARES BARROS DESP : Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de sua mulher e filhos em 3(três) salários de referência (Lei 6205/75), devendo o pagamento ser efe- tuado na Tesouraria da Defensoria Pública do Cível, desta Comarca, até o dia cinco(5) subseqüente ao mês vencido. Designo o dia 1 17 de agosto/87, às 11 horas para a audiên- cia de conciliação e julgamento. Intimem-se Autor(es) e o M.P. Cite-se o Réu para compare- cer à audiência, querendo, podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de reve- lia. Cumpra-se o artigo 5º da Lei 5478/68. Em, 28.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL: REQTS: ELIAS BEZERRA DE SOUZA e MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA ADV. : NELSON JOSÉ DE SOUZA DESP : Diga o M.P. Em,28.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO P/ MÚTUO CONSENTIMENTO: REQTS: VICENTE DE PAULA B. SOUSA e ALDINA SOUZA DE SOUSA ADV. : JOSÉ MARIA COSTA DESP : Designo o dia 13 de agosto/87 às 11 horas,pa- ra audiência de testemunhas. Intime-se, in- clusive o M.P. Em,28.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO: REQTS: ADEMIR DO SOCORRO D. FERRAZ e LOUCELINA FAVACHO DIAS ADV. : TÂNIA MARA DE SOUZA DESP : Diga o M.P. Em,29.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA: AUT. : FRANCISCO CARLOS DE C. MATOS ADV. : NELSON JOSÉ DE SOUZA RÉ. : FÁTIMA DA SILVA MATOS DESP : Designo o dia 18 de agosto/87 às 11 horas para audiência prévia de conciliação. Cite- se o intimo-se, inc. o M.P. Em,29.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT. : NEUZA DA SILVA REIS
ADV. : NELSON JOSÉ DE SOUZA
RÉU. : RAIMUNDO DA SILVA REIS

DESP. : Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de sua mulher e filhos em cinco (05) salários de referência (Lei 6205/75), devendo o pagamento ser efetuado na Tesouraria Pública do Cível, desta Comarca, até o dia cinco (05) subsequente ao mês vencido. Designo o dia 20 de agosto/87, às 11 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se Autor(es) e o M.P. Cite-se o Réu para comparecer à audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se Aut, digo, querendo, podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Cumpra-se o artigo 5º da Lei 5478/68. Em, 29.07.86.

CARTA PRECATÓRIA - DIVÓRCIO:

DEPCD: JUIZO DE DIR. DA COM. DE CASTANHAL - PA.
PEDRO SILVESTRE DE SOUZA

DEPCD: JUIZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM - PA.
CELINA TELHEIRA DE ARAÚJO

DESP. : Cumpra-se. Em, 29.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL. D.P.-5881:

REQTS: LUCILENE; LUCIANI; JONIS e LUCICLEIA, menor repr. por sua mãe ANA LÚCIA TRINDADE DA SILVA.

ADV. e **CLMÉRIO M. M. NETO**

DESP. : Diga o M.P. Em, 29.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE REIFICAÇÃO JUDICIAL:

REQT. : ZULIA FURTADO DE ARAÚJO

ADV. : RAIMUNDO DORIVAL DOS SANTOS

DESP. : Diga o M.P. Em, 29.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO DE CORPOS:

AUT. : MARILENE COSTA DE MELO

ADV. : NELSON JOSÉ DE SOUZA

RÉU. : JOSÉ CARLOS GOMES DE MELO

DESP. : Diante das provas apresentadas defiro a medida liminar de separação de corpos. Expeça-se mandado. Em, 29.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE MEDIDA CAUTELAR:

REQT. : JOÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA

ADV. : NORMA ESTEVES

REQD. : FRANCISCO EDILBERTO DA SILVA

DESP. : Designo o dia 19 de agosto/87 às 11 horas, para justificação. Apresente os requerentes as testemunhas que irão depor. Em, 29.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:

REQTS: WALDEMAR MACIEL e MARIA RAIMUNDA CORDEIRO MACIEL

ADV. : GRAÇA MARIA G. DE FREITAS

DESP. : A Mma. Juíza determinou que fosse dado vistas dos autos ao representante do M.P., para dar o seu parecer. Em, 29.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUTS: ROSIENE; ROSINEIDE e ROBERTO DAVID RODRIGUES, menor repr. por sua mãe FLORISA DAVID RODRIGUES.

ADV. : NAZARÉ H. L. DE A. PASSOS

RÉU. : OZÉAS RODRIGUES

DESP. : Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de sua mulher em 30% sobre o vencimento bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 24 de agosto/87 vindouro (primeiro desimpedido), às 11 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, à audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, à audiência nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M.P. Em, 29.07.86.

14ª VARA.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT. : FABRÍCIO DE MOURA GAMA, menor repr. por sua mãe CLEIDE PAIXÃO DE MOURA, assistida por sua mãe MARINA CARVALHO DE MOURA.

ADV. : NELSON JOSÉ DE SOUZA

RÉU. : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

DESP. : Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de sua mulher, digo, filho em 20% sobre o vencimento bruto excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 08 de junho/87, vindouro (primeiro desimpedido), às 10 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Inti-

Mem-de as partes e o M.P. Em, 09.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO:

AUT. : GUIOMAR CEMO DE CASTRO

ADV. : PEDRO DA SILVA MONTEIRO

RÉU. : JOSÉ LEITE DA SILVA

ADV. : MIHTON CHAGAS

DESP. : Certifique o Sr. Escrivão se o requerido apresentou provas. Em, 29.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE REVISIONAL DE ALIMENTOS. D.P.-567:

AUT. : VICTOR ASSIS PEREIRA DE SA, repr. por sua avó IRACI PEREIRA DE SA.

ADV. : ROSINEI SILVA

RÉU. : FRANCISCO DE ASSIS P. DE SA

DESP. : Cite-se. Em, 29.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUD. LITIGIOSA. D.P.4496:

AUT. : OSVALDO LIMA RODRIGUES

ADV. : NAZARÉ G. DOS SANTOS

RÉ. : DOMINGAS DE JESUS COSTA RODRIGUES

DESP. : Renovem-se as diligências para o dia 17 de fevereiro/87, às 10 horas, Cite-se e intimem-se, inclusive o M.P. Em, 29.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA. D.P.-3632:

AUT. : JOSE ALMEIDA JÚNIOR, menor repr. por sua mãe FRANCISCA BAIA CARVALHO.

ADV. : ANA CÉLIA BASTOS

RÉU. : JOSÉ ALMEIDA

ADV. : JOSÉ ALMEIDA

DESP. : Designo o dia 22 de agosto vindouro, às 10 horas, para audiência de conciliação e julgamento. Cite-se, intime-se, inclusive o M.P. Em, 29.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT. : MIRIAM GOMES DA COSTA

ADV. : RAIMUNDO DE P. OSÓRIO

RÉU. : NILSON PINHEIRO DA COSTA

DESP. : J.A. Conclusos. Em, 29.07.86. Oficie-se. Em, 29.07.86.

RESENHA DO CARTÓRIO SAPPAIO (do dia 30.07.86)

AUTOS CÍVEIS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autor=Celina Ribeiro Bezerra Lopes(adv. Pedro Crispino) Réu= José Alfredo da Silva Santana. Despacho=R. Hoje. Designo o dia 20 de agosto, às 10 horas, para o depósito da importância consignada. Cite-se. Belém, 26.07.86. Therezinha Fonseca.

AUTOS CÍVEIS DE DECLARATORIA: Autor=Rubertax, Com. e Ind. S/A(adv. Rosomiro Arrais) Réu=União de Bancos Brasileiros S.A. Despacho=R. Hoje. Cite-se. Apense-se aos Autos a Ação cautelar de sustação de protesto. Belém, 28.07.86. Therezinha Fonseca.

AUTOS CÍVEIS DE DESPEJO: Autor= Maria do Carmo Faro Ribeiro(adv. Zeno Costa) Réu= Valdecir Canelas Botão(adv. Deusdeth Brasil) Despacho=R. Hoje à conta. Belém, 28.07.86. Therezinha Fonseca.

AUTOS CÍVEIS DE EXECUÇÃO: Exequente: Nazaré Honória Lira de Abreu Passos(adv. a mesma) Executada: Ma. Lucimar dos Santos Nascimento. Despacho=R. Hoje. Apresente a requerente a xerox dos, digo, o original dos cheques. Belém, 28.07.86. Therezinha Fonseca.

AUTOS CÍVEIS DE RENOVACÃO DE MANDATO: Autor=Benedito Tadeu Franco Teles(adv. Laura Freitas) Réu=Inês de Lourdes Maia Rodrigues e outros. Despacho=R. Hoje. Emende o requerente a petição inicial. Belém, 28.07.86. Therezinha Fonseca.

AUTOS CÍVEIS DE EMERGÊNCIA: Embargante=Valmazon S.A.(adv. Sant'ana Pereira) Embargado: Banco da Amazonia S.A.(adv. Antonio Carlos Oliveira) Despacho R. Hoje. Subam os presentes ao Egregio Tribunal da Justiça do Estado. Belém, 28.07.86. Therezinha Fonseca.

AUTOS CÍVEIS DE EXECUÇÃO-Exequente: Vanda-Ass. de Poup. e Empréstimo(adv. Antonete Machado) Executado= Linvaldo Prestes Gaspar da Silva. Despacho=R. Hoje à Conta. Belém, 28.07.86. Therezinha Fonseca.

AUTOS CÍVEIS DE REPARAÇÃO DE DANOS: Autor= Marcia Elizabeth de Magalhães Benício(adv. Monclar Bastos) Réu= René Eduardo Loma Vasquez. Despacho=R. Hoje. Designo o dia 18 de setembro, às 10 horas, para continuação da audiência. Cite-se, Intime-se as testemunhas. Belém, 28.07.86. Therezinha Fonseca.

AUTOS CÍVEIS DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA: Exequente: Vanda-Ass. de Poup. e Empréstimo(adv. Antonete Machado) Executado: Antonio Flávio da Silva. Despacho=R. Hoje à Conta. Belém, 28.07.86. Therezinha Fonseca.

AUTOS CÍVEIS DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA: Autor= Vanda-Ass. de Poup. e Empréstimo(adv. Antonete Machado) Executado: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.) Executado: I. N. CRISPIM MÁQUINAS E MOTORES. LTDA. (Adv. Edilson Dantas). Despacho: R. hoje. Recebo a apelação em seus efeitos legais. Diga o apelado. Belém, 29.07.86. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 139/85 de EXECUÇÃO

Exequente: TELEPARÁ S/A. (Adv. Antonio K. Gomes). Executado: CAMILO ELIEZER DE S. LOPES. (Adv.). Despacho: R. hoje. À conta. Belém, 29.07.86. Dra. Therezinha M. da Fonseca.

Proc. nº 139/86-SISCOM-301860042276 de EXECUÇÃO

Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.) Executado: RAIMUNDO NONATO FERREIRA. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 29.07.86. Dra. Therezinha M. da Fonseca.

Proc. nº 138/86-SISCOM-301860042284 de EXECUÇÃO

Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.) Executado: DAHACHIRO URAYAMA. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 29.07.86. Dra. Therezinha M. da Fonseca.

Proc. nº 96/86-SISCOM-301860002825 de EXECUÇÃO

Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima). Executado: BERMASA-MADEIRAS TROPICAIS S/A e MABE-MA DEIRAS EXPORTAÇÃO LTDA. (Adv.). Despacho: R. hoje. à conta. Belém, 29.07.86. Dra. Therezinha M. da Fonseca.

Proc. nº 135/86-SISCOM-301860042946 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ubirajara F. e Silva). Executado: ENDECO ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA, BENEDITO ROSSETTI E OUTROS. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 29.07.86. Dra. Therezinha M. da Fonseca.

Proc. nº 19/86 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Silvio Miranda). Requerido: JAIME RANOS. (Adv. Silvana M. de Carvalho). Despacho: R. hoje. Defiro o pedido. Belém, 22.07.86. Dra. Therezinha M. da Fonseca.

do) Réu= João Pereira de Freitas. Despacho=R. Hoje. À Conta. Belém, 26.07.86. Therezinha Fonseca.

AUTOS CÍVEIS DE DESPEJO: Autor= Maria de Nazaré Barboza(adv. Domingos Emmi) Réu= R. Hoje. Aguarde o título. Belém, 28.07.86. Therezinha Fonseca.

AUTOS CÍVEIS DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA: Exequente: Vanda-Ass. de Poup. e Empr. (adv. Antonete Machado) Executado= Mario Soares Cardoso e sua mulher. Despacho= R. Hoje. À conta. Belém, 28.07.86. Therezinha Fonseca.

AUTOS CÍVEIS DE DESPEJO: Autor= Francisco Ribeiro // França(adv. Elias Almeida) Réu= Balauto-Belém Automóveis S.A. (adv. Fernando Vianna) Despacho=R. Hoje. Aguarde-se o título. Belém, 28.07.86. Therezinha Fonseca.

AUTOS CÍVEIS DE DESPEJO: Autor= Carlos Moraes de Albuquerque(adv. o mesmo) Réu= PRONORTE-Comerc. de Prev. Priv. S.A. Ltda(adv. Raimundo Costa) Despacho=R. Hoje. Designo o dia 20 de agosto do corrente, às 10 horas, para purgação da mora. Intime-se. Belém, 29.07.86. Therezinha Fonseca.

Antonio K. Gomes
O ESCRIVÃO

15ª SEÇÃO
Escritório Público dos Feitos
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MUNICIPAIS E PAROQUIAIS
Escritório de Registro e Autarquias
ESCRIVÃO: ANA MARIA MELLO CASTELO FRANCO DE CARVALHO
Juiz - Pará - Brasil
JUIZA: DRª THEREZINHA MARTINS DA FONSECA
SUBSTITUTA RESPONDENDO PELA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 30.07.1986

CARTª ANA CASTELO

Belém, 30 de Julho de 1986.
Escritório Público dos Feitos
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MUNICIPAIS E PAROQUIAIS
Escritório de Registro e Autarquias
ESCRIVÃO: ANA MARIA MELLO CASTELO FRANCO DE CARVALHO
Juiz - Pará - Brasil
JUIZA: DRª THEREZINHA MARTINS DA FONSECA
SUBSTITUTA RESPONDENDO PELA 15ª VARA.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ